SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2491

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.003/2025. Processo Administrativo nº 11110006/2024 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de solução tecnológica que proporcione uma rede integrada de gestão objetivando atender as necessidades dos Municípios Consorciados ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA. Data de realização: 27/02/2025, às 10h00min (horário de Brasília).
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br. Santana do Ipanema/AL, 12 de fevereiro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:43F56094

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Processo nº: 08200001/2024
Ata de Registro de Preços nº 01/2025
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90.025/2024
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: X MOLD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.206.031/0001-17.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de revestimento intertravados para os equipamentos públicos.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araujo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Abel Antônio dos Santos Neto pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:51A7CFB8

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Processo nº: 09160001/2024
Ata de Registro de Preços nº 02/2025
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91.023/2024
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: AC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.835.129/0001-98.
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de equipamentos recreativos visando atender as necessidades dos municípios consorciados.
Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araujo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Matheus Arruda Costa pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:FB7E025C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Gestor municipal, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônica SRP n.º 06/2025 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.
Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da abertura da sessão**:** 25 de fevereiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: www.bnc.org.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br
Demais informações pelo e-mail: licitacaopmab@gmail.com

Município de Água Branca/AL, 12 de fevereiro de 2025.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:E8FEB74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social/Município de Água Branca/AL, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de Urnas Funerárias e Serviço de translado para atender aos munícipes em situação e risco de vulnerabilidade Social, Conforme Lei Municipal Nº 734/2021, de 19 de Agosto de 2021, do Município de Água Branca/AL, com abertura marcada para o dia 12 de fevereiro de 2025 às 09:00h (nove horas), não houve licitantes interessados, sendo a sessão considerada como DESERTA.

Esclarecimentos adicionais: Plataforma Eletrônica: www.bnccompras.com ou através do e-mail licitacao@aguabranca.al.gov.br.

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:899C8CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23P/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a apresentação artística com o grupo musical LEGAL D+ como parte da programação do evento Tardezinha do município de Água Branca/AL, que ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA/AL, CNPJ/MF nº 12.350.153/0001-48.
CONTRATADA: BANDA LEGAL D+ LTDA, CNPJ nº: 49.374.274/0001-30;
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais): Carregadores/produção R$ 600,00; Alimentação R$ 300,00; Cachê R$ 2.360,00; Impostos R$ 240,00; Efeitos e fogos R$ 500,00
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso II, Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 215/22 e nº 283/23.

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:DE900709

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 PROCESSO ADM: Nº 202409030009

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TINTAS, TONNERS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS, FOTOCONDUTORES E RECARGAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE ANADIA-AL

Empresas vencedoras valor total: R$ 269.970,44 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos): MARIA CLAUDIA TECNOLOGIA LTDA (46272212000129) com os lotes: 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54 no valor total de R$ 43.410,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e dez reais). ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (45538349000110) com os lotes: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 no valor total de R$ 24.413,29 (vinte e quatro mil e quatrocentos e treze reais e vinte e nove centavos). KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES (38446921000155) com os lotes: 9, 47, 55 no valor total de R$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais). DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. (10210196000100) com os lotes: 2, 6, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 48 no valor total de R$ 45.014,15 (quarenta e cinco mil e quatorze reais e quinze centavos). W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI (29529181000120) com os lotes: 4, 5, 7, 10, 12, 18, 31, 32 no valor total de R$ 65.887,40 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). M G DE ARAUJO LTDA (36981134000188) com os lotes: 8, 41, 42, 44 no valor total de R$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). DIGITALPAR INFORMATICA LTDA (18861730000142) com os lotes: 43 no valor total de R$ 9.799,60 (nove mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). ALLSET TECNOLOGIA LTDA (55149591000236) com os lotes: 1 no valor total de R$ 12.896,00 (doze mil e oitocentos e noventa e seis reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ANADIA (AL), terça-feira, 11 de fevereiro de 2025

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Thiago Renê Dos Santos de Lima
Código Identificador:1B358419

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à **Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca**

- AL, no exercício de 2025, com a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ: 06.125.169/0001-54, situada na R Estudante José de Oliveira Leite, 180, centro – Arapiraca / AL**. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Arapiraca/AL,12 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:ED37F7AB

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas, hospedagens, transfers e afins, destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Legislativo Municipal de Arapiraca-AL,** com a empresa **PANDA VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 15.158.647/0001-13, localizada na Deputada Ceci Cunha, 66, Sala 06, Brasília, Arapiraca/AL, CEP: 57.313-085**. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Arapiraca/AL,12 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:8E5425BB

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à **Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca/AL,** com a empresa **CASA DA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.854.319/0001-30, localizada na Rua Paula Magalhães, 379 – Centro, Anexo R Padre Anchieta, 57 – CEP: 57.301-095, Arapiraca / AL**. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Arapiraca/AL,12 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:3EC0E526

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Arapiraca (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeição tipo Almoço/Jantar (à la carte), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca - AL.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail comprascmarapiraca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Arapiraca-AL**,** até o dia 17/02/2025 às 12:00h.
Modelo de proposta estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Arapiraca – AL: https://arapiraca.al.leg.br/ e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: comprascmarapiraca@gmail.com.
Arapiraca/AL, 12.02.2025

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:218EC050

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à **Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de material de consumo (alimentos), para atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca- AL**, com a empresa **CASA DA LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.854.319/0001-30, localizada na Rua Paula Magalhães, 379 – Centro, Anexo R Padre Anchieta, 57 – CEP: 57.301-095, Arapiraca / AL**. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Arapiraca/AL,12 de Fevereiro de 2025.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:FB66BEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a obra cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL – REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL COARACY DA MATA FONSECA,** localizada na Avenida Ventura Farias, Bairro Baixão, no Município de Arapiraca-AL, atrelada ao **Contrato de Repasse nº 1042510.**

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:6EA9CCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO) E VALOR AO CONTRATO DE Nº 34452.2023/2024.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO) E VALOR AO CONTRATO DE Nº 34452.2023/2024.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA CONTRATADA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 19.761.605/0001-23.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE CECI CUNHA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 34452.2023/2024, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

OUTROSSIM, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS NOVOS E ACRÉSCIMOS AO REFERIDO CONTRATO, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 3.1.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO.

PRORROGA-SE TAMBÉM A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 454.760,69 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), RESULTANTE DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 4,52%, QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO.
EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO Nº 34452.2023/2024, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R$ 10.067.806,56 (DEZ MILHÕES SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), AO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO, CONFORME A CLÁUSULA TERCEIRA, APÓS A PLANILHA REPROGRAMADA PASSOU A SER DE R$ 10.522.567,25 (DEZ MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.695.1010.1162 – REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE CECI CUNHA; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.500.1.000010 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 34452.2023/2024.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, MOYSES MONTENEGRO NETO, EMPRESA BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:8F00A26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 2900/2025**, que tem por **objeto a Contratação de empresa especializada para locação e operação de trio elétrico, incluindo motorista, e todos os serviços e equipamentos necessários, exceto combustível, para realização do evento FOLIA DE RUA 2025, com data para o dia 14 de fevereiro, a ser realizada no Município de Arapiraca-AL**, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **J H B GOMES PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89, localizada na Lot. PV Pau do Descanso, S/N, CEP 57.640-000, Povoado, Taquarana - AL, **no valor total de R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 11 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:D95A0A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 4372/2025 Que visa a contratação de serviços de buffet com fornecimento coffee break para atender a demanda da Secretaria Municipal de Politicas para a Mulher que será destinado a eventos do mês da mulher. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 19 de fevereiro de 2025

Arapiraca,12 de fevereiro de 2025

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS.
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:A0E80F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 29689/2024, que tem por objeto aquisição de Punchs para realização de coleta de fragmento cutâneo – para o Laboratório do Centro de Referência em Especialidades: Tuberculose e Hanseníase – CRETH, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa CIRURGICA CASTELI

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.829.137/0001-66, localizada na Av Governador Afrânio Lages, 200, Farol, Maceió/AL, vencedora do item objeto do Processo, no valor total de R$ 215,80 (duzentos e quinze reais, oitenta centavos).

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:1CA8B3FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 3648/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 28.153.395/0001-81.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA ARTISTA **MÁRCIA FREIRE** NO FOLIA DE RUA DE ARAPIRACA 2025.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE 0.1500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/CONTRATANTE; SAULO OLIVEIRA MOREIRA, P/INTERVENIENTE; SILVANA MARIA DE ARAÚJO, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:AAB40AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5458/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5458/2023.

ESPÉCIE: Apostilamento para detalhamento da execução do valor da contratação do Termo de Contrato nº 5458/2023 - OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MÁRIO CÉSAR FONTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

CONTRATANTE: Município de Arapiraca, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58.

CONTRATADA: ORION CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o número 09.629.106/0001-23.

DO OBJETO: Realiza – se o presente Termo de Apostilamento para promover o detalhamento da execução do valor da contratação constante no instrumento contratual disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, item 3.1:

Valor do contrato:	**R$ 907.113,92**
Valor do recurso federal:	R$ 646.175,58
Valor de contrapartida de convênio:	R$ 28.258,80
Valor de itens não inclusos no contrato de repasse onde o mesmo será realizado com recurso próprio.	R$ 232.679,54

DA DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:9F5D136F

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT
TERMO DE ERRATA - PROCESSO 903/2024

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT do Município de Arapiraca, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.533.645/0001-15, situada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1640, Bairro Itapuã, Arapiraca/AL, CEP 57.314-105, vem, por meio deste, informar a necessidade de emissão de TERMO DE ERRATA ao contrato celebrado com a empresa KCA DE MELO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.210.697/0001-01, em 20 de dezembro de 2024, cujo objeto é prestação de serviços especializados de rastreamento veicular, com fornecimento de equipamentos, abrangendo monitoramento via Internet com acompanhamento, localização e imobilização de veículos, posicionamento por satélite (GPS – Sistema Global de Posicionamento), acessado pela internet através de qualquer computador, celular, notebook ou tablete, mediante login e senha do usuário fornecido pela Contratada, para veículos pertencentes a frota da SMTT. De tal maneira, fica alterada a redação da ementa do referido contrato, onde se lê: “QUARTO”, leia-se:“QUINTO“.

Arapiraca, 07 de fevereiro de 2025.

IVANA CARLA PEREIRA SILVA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:5FBBD0EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para aquisição de material de higiene pessoal para o uso dos alunos da

educação matriculados na rede municipal de ensino do município de Atalaia/AL.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para realização de teste de sondagem referente a construção de uma escola tempo integral de 13 salas, no bairro José Paulino, município de Atalaia/AL.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para realização de teste de sondagem referente a construção de uma creche pro infância tipo II, no povoado Santo Antônio, município de Atalaia/AL.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:7E0B8783

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 034/2021 de 08 de setembro de 2021 e na Lei Municipal 737 de 2023,
RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor **LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**, inscrito no CPF 011.686.394-33, que exerce a função de PREFEITO DO MUNICÍPIO, matrícula 22024567, a quantidade de (05) DIÁRIAS INTERESTADUAIS, com valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para fazer face às suas despesas de hospedagem, alimentação e deslocamentos/transporte na cidade de Brasília – DF, em virtude do seu deslocamento à serviço/interesse deste município, entre os dias 09 à 13 de fevereiro de 2025. O objetivo do deslocamento a participação no EVENTO DE CERIMONIA DE ENTREGA DO SELO NACIONAL DO COMPROMISSO COM A
ALFABETIZAÇÃO. A referida despesa terá como fonte recursos Próprios do Município.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

*PUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:018D1359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). IVETE DOMINGOS DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 077.517.904-31, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:3BBB6A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Coordenador de Esportes Aquáticos e Terrestres – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). JOSÉ EDVALDO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 121.196.574-08, no cargo em comissão de Coordenador de Esportes Aquáticos e Terrestres – CC3, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:CBDD8F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Assessor Técnico – Nível 1 – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). Kaio Alan da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 106.137.084-40, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 1 – CC3, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Eventos do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:E1D76BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE Coordenador de Planejamento em Saúde – CC3, JUNTO À Secretaria Municipal de Saúde DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2005, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). PATRICIA NASCIMENTO DE BRITO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 068.475.474-64, no cargo em comissão de Coordenador de Planejamento em Saúde – CC3, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:66C2DA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025 – CPC/BSM PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1105.0014.2024
A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar Nº 01/2025, para credenciamento de grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, com fundamento no caput do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/ FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.
Data e Local para entrega dos envelopes: dia 18 de março de 2025, as 10:00h, na sala de Comissão Permanente de Licitações/CPL, situado à Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL, Cep: 57.180-000.
Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital e seus anexos e encontram-se à disposição dos interessados através do sitio eletrônico www.barradesaomiguel.al.gov.br; bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: licitabarrasm@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00h.

Barra de São Miguel/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Diretora de Licitações

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:19BDD803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS.

PROCESSO: 1223.0007.2024
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Superintendente de Rede Marcelo Alves de Oliveira Júnior, inscrito no CPF Nº 008.279.714-51.
OBJETO O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE:
I
– Em caráter de exclusividade:

a) Folha de Pagamento: processamento de 100% (cem por cento) dos créditos provenientes da folha de pagamento do CONTRATANTE, abrangendo os servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Ente Público.

b) Centralização de convênios de arrecadação e cobrança dos tributos cobrados pelo ente público (Município de Barra de São Miguel), autarquias e fundações vinculadas, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

c) Manutenção do domicílio bancário do Fundo a Fundo da Saúde pelo período mínimo de 5 (cinco) anos;

d) Manutenção do domicílio bancário do Quota Salário Educação – QSE pelo período mínimo de 5 (cinco) anos condicionado à aprovação do FNDE.

Parágrafo primeiro – As contas de livre movimentação decorrentes do relacionamento entre a CAIXA e os servidores, somente serão abertas com a anuência destes.

Parágrafo segundo – A CONTRATANTE irá realizar a consulta da solicitação de mudança de instituição financeira ao FNDE para cumprimento do disposto na alínea "d" imediatamente após o ato da assinatura do contrato.

II– Sem caráter de exclusividade:

a) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários vinculados ao ente público e subordinados da administração direta, mediante consignação em folha de pagamento, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CAIXA.

b) Depósitos Judiciais: centralização na CAIXA dos depósitos judiciais decorrentes de processos de qualquer natureza, nos casos em que o CONTRATANTE possua autonomia na definição do banco depositário.

c) Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento por meio das linhas de crédito oferecidas pela CAIXA.

d) Demais produtos/serviços que sejam negociados com o ente público sem exclusividade.

Parágrafo Primeiro – O presente CONTRATO tem âmbito nacional, abrangendo toda a rede da CAIXA, composta por Agências e Postos de Atendimento, dedicados aos servidores/empregados do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – Fica designada pela CAIXA a futura Agência Barra de São Miguel, localizada na mesma cidade, como a estrutura organizacional responsável para realizar o atendimento ao CONTRATANTE, bem como articular o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pela CAIXA neste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025
VIGÊNCIA: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta meses) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto no artigo 110, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: **Luiz Henrique Lima Alves Pinto**, pela CONTRATANTE; e **Marcelo Alves de Oliveira Júnior,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:1E7CEB54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 01070003/CPL/2023, firmado em 09/02/2023, com a empresa CAROLINY PINHEIRO VIEIRA 70737866470, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.499.344/0001-43; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; Processo administrativa: 0117003/2025; Fundamento Legal: art. 57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93; FUNC. PROG.: 03.0330.04.122.0001.2003–MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA /FONTE: 1500; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Contratada, Arnaldo Vieira da Silva.

Belo Monte/AL, 13/02/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:29C4EFDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

spécie: 2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2023/02/2023/03/2023, firmados em 01/02/2023, com o Instituto: **INSTITUTO GERIR DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGFDS**; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) 13.019/2014; FUNC. PROG.: 03.0330.04.122.0001.2003–MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Valor: 3.437.601,84, 03.0330.04.122.0001.6009–MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL, Valor: 951.975,04, 03.0330.04.122.0001.6032–MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: 3.148.334,40. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA /FONTE: 1500; Signatários:, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, Antenor Mateus Correia Neto.
Belo Monte/AL, 13/02/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:65CF4966

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2024, firmado em 01/03/2024, com a empresa, com as empresas: MARIA HELIA VIEIRA S ANJOS & CIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.287.574/0001-23. Valor: R$: 773.000,00**.** Registro de Preço para futura e eventual Manutenção em veículos leves que compõe a frota de veículos de Belo Monte/AL. Amparo: Pregão Eletrônico nº 01/2024; Processo: 01190006/2024; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Junior e, pelo Registrado, Maria Helia dos Anjos Silva Viera, respectivamente.
Belo Monte/AL, 08/03/2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:312FFAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Locação de Veículos, visando a atender as necessidades do Município de Belo Monte/AL. O Termo de Referência encontra - se disponível para interessados no site do Município www.belomonte.al.gov.br ou através de solicitação via email: comprasbelomonte2021@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: em até 03 dias contados a partir da data desta publicação.

Belo Monte/AL, 13 de fevereiro de 2025.

Setor de Compras

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:916A38BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.1202/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 62/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.1202/2025, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **BIOLOGICA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.873.474/0001-34.**
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PLANO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), NO DISTRITO DO PERI-PERI, ESPECIFICAMENTE NAS IMEDIAÇÕES DO RIACHO DA MATINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DA COLETIVIDADE DE BOCA DA MATA/AL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ANEXOS.

REPRESENTANTE LEGAL/FORNECEDOR: **BIOLOGICA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.873.474/0001-34,** com sede na Avenida Esperança, Sala 101102103104105 Andar 1 CXPST 171, Manaíra, nº 117, João Pessoa/PB**,** CEP: 58038-280, **neste ato representado por sua Proprietária, Sr. Pedro Henrique dos Santos Silva.**

DO VALOR REGISTRADO: **R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais)**

DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

BIOLÓGICA ENGENHARIA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 40.190.705/0001-33 Pedro Henrique dos Santos Silva

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:F4F41E47

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.1110/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.1110/2024, firmada entre o município de **BOCA DA MATA – AL** e a empresa **FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.133.341/0001-3.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DE FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCA DA MATA - ALAGOAS.

REPRESENTANTE LEGAL/FORNECEDOR: **FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA, CNPJ: 52.133.341/0001-39, Inscrição Estadual: 91026201-75, Endereço: RUA MARANHÃO 1719, BAIRRO INDUSTRIA, CEP 86635-000, Telefone Fixo / Fax da Sede da Empresa: (43) 999845186Q, representado neste ato por Felipe Wilke Teixeira Camargo, CEO, RG: 14.633.308-7 CPF: 061.622.729-90, e-mail:Wilkefelipe2004@gmail.com, telefone: (Pessoal): (43) 998641811**

DO VALOR REGISTRADO: **R$ 14.300,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS).**

DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTD., CNPJ: 52.133.341/0001-39,
Felipe Wilke Teixeira Camargo

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:FB0FDE0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o no 10.158.356/0001-01
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS (NOVOS, PRIMEIRA VIDA) E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor Total: R$ 221.880,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais);
Celebração: 11/02/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **FELIPE DA SILVA LEITE.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:8DCE6713

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **MELO PNEUS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o no 28.995.139/0001-31
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS (NOVOS, PRIMEIRA VIDA) E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor Total: R$ 82.680,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais);
Celebração: 11/02/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **PAULO VILANOVA GOIS MELO.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:76264B3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 44.116.889/0001-42

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS (NOVOS, PRIMEIRA VIDA) E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor Total: R$ 61.820,04 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais e quatro centavos);
Celebração: 11/02/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **JHANSSEN RENAN MEDEIROS.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:BEC02945

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **J F B LESSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.942.178/0001-70
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS (NOVOS, PRIMEIRA VIDA) E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor Total: R$ 342.267,64 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);
Celebração: 11/02/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **JANAINE FARIAS BELO LESSA.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:850129E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL**
Empresa Registrada: **RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 09.312.706/0001-63
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS (NOVOS, PRIMEIRA VIDA) E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS SECRETÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL.**
Valor Total: R$ 211.442,28 (duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos);
Celebração: 11/02/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **RANGEL CASSIO NEVES DOS SANTOS.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:45AF49AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail processos@edu.branquinha.al.gov.br, referente a empresa especializada em **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail processos@edu.branquinha.al.gov.br.

Atenciosamente,

EDUARDO VILAR DA ROCHA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:362221E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: LICITAINFO LTDA.
CNPJ: 52.277.278/0001-04
VALOR: R$ 776.794,00 (setecentos e setenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A2010E7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 35.046.657/0001-74

VALOR: R$ 9.142,26 (nove mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6B968E0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 18.828.894/0003-30
VALOR: R$ 3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:1AB621FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: JPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 31.582.712/0001-90
VALOR: R$ 12.047,50 (doze mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9508CA65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.
CNPJ: 32.084.616/0001-84
VALOR: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:AB869544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e

Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 11.957.607/0001-80
VALOR: R$ 50.694,15 (cinquenta mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BF503A4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALLSET TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 55.149.591/0002-36
VALOR: R$ 26.754,60 (vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4076A063

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: 18TEC INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 57.056.239/0001-09
VALOR: R$ 259.560,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:63513487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 18.861.730/0001-42
VALOR: R$ 37.999,80 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0EC6E6E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: MICROSENS S.A.
CNPJ: 78.126.950/0011-26
VALOR: R$ 709.993,00 (setecentos e nove mil e novecentos e noventa e três reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:818E3A03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 33.615.509/0001-06
VALOR: R$ 68.460,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:C180EBD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de
Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 18.296.153/0001-93
VALOR: R$ 609.560,00 (seiscentos e nove mil e quinhentos e sessenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:77953DD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01010080/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Trânsito e
Transporte, Secretaria Municipal da Mulher, Juventude, Idoso e Família, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo
de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre – FAPEN, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de
Saúde, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de

Segurança Institucional, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Comunicação e Eventos,
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania,
Agencia Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio, Trabalho e Promoção ao Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.
FORNECEDORA REGISTRADA: DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.264.692/0001-00
VALOR: R$ 46.887,72 (quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9ABFA68A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05010088/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 088/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de construção – alvenaria.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito à
Cidadania, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agência Gerenciadora de Inspeção do Matadouro de Campo Alegre
(AGIMCA), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
FORNECEDORA REGISTRADA: JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.807.788/0001-91
VALOR: R$ 1.035.243,33 (um milhão e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:8DD20798

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02010090/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 090/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de construção – pintura.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Agência Gerenciadora de
Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão, Secretaria Municipal
de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e
Direito à Cidadania, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
FORNECEDORA REGISTRADA: J A DE FREITAS CONSTRUÇÕES.
CNPJ: 21.008.079/0001-77
VALOR: R$ 242.380,43 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:40F4DBDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04010090/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 090/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de construção – pintura.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Agência Gerenciadora de
Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão, Secretaria Municipal
de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e
Direito à Cidadania, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
FORNECEDORA REGISTRADA: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SILVA CONSTRUÇÕES.
CNPJ: 01.752.065/0001-56
VALOR: R$ 208.313,29 (duzentos e oito mil e trezentos e treze reais e vinte e nove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº
301/2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:FCC49ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03010090/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 090/2024
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de construção – pintura.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Agência Gerenciadora de
Inspeção do Matadouro de Campo Alegre – AGIMCA, FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão, Secretaria Municipal
de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social e
Direito à Cidadania, Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
FORNECEDORA REGISTRADA: NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
CNPJ: 01.774.035/0001-40
VALOR: R$ 144.776,90 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº

301/2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2088FF3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042 CANAPI/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº042CANAPI/AL,07DEFEVEREIRODE2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n.220253001006/2025, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de60(sessenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal,Angelina Maria Pereira Barbosa, ocupante de cargodeAgente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal deSaúde,inscrito(a)no CPF nº534.215.744-72,durante o período de04/12/2024a02/02/2025, nos termos dosarts.193 a 197da Lei Municipal n.21/200, art. 115 da Lei Municipal n. 270/2022 e art. 201 da Constituição Federal.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração
Portaria sob n. 002, de 02/01/2025

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:882668B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043 CANAPI/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº043CANAPI/AL,07DE FEVEREIRO DE2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n.220253001002/2025, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de90(noventa) dias ao servidor (a) público (a) municipal,Etienne Patrícia Soares Ramos, ocupante de cargo deagente administrativo, lotado na Secretaria Municipal deEducação,inscrito(a) no CPF nº680.322.504-68,durante o período de17/12/2024a17/03/2025, nos termos dosarts.193 a 197da Lei Municipal n.21/200, art. 115 da Lei Municipal n. 270/2022 e art. 201 da Constituição Federal.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração
Portaria sob n. 002, de 02/01/2025

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:F9B75CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044 CANAPI/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº044CANAPI/AL,07DE FEVEREIRO DE2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n.2202553001003/2025, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde de16(dezesseis) dias ao servidor (a) público (a) municipal,Laércio Pinheiro da Silva, ocupante de cargo deGuarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal deAdministração,inscrito(a) no CPF nº958.409.154-91,durante o período de20/01/2025a05/02/2025, nos termos dosarts.193 a 197da Lei Municipal n.21/200, art. 115 da Lei Municipal n. 270/2022 e art. 201 da Constituição Federal.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração
Portaria sob n. 002, de 02/01/2025

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:35407C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045 CANAPI/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº045CANAPI/AL,07DE FEVEREIRO DE2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n.220253001005/2025, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE concederReadaptação de funçãode120(cento e vinte) dias ao servidor (a) público (a) municipal,Silvia Cecilia Interaminense Brandão, ocupante do cargo deProfessor(a), lotado na Secretaria Municipal deEducação,inscrita no CPF nº986.059.254-34,durante o período de24/01/2025a23/05/2025, nos termosLei Municipal de n. 21, de 06 de outubro de 2005 por meio dos arts. 82, I e 84, §§ 1º e 2º.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração
Portaria sob n. 002, de 02/01/2025

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:B6D9FFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046 CANAPI/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº046CANAPI/AL,07DE FEVEREIRO DE2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n.220253001001/2025, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE concederReadaptação de funçãode180(cento e oitenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal,Kátia Kimone de Oliveira, ocupante do cargo deagente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal deSaúde,inscrita no CPF nº043.069.914-07,durante o período de21/01/2025a29/07/2025, nos termosLei Municipal de n. 21, de 06 de outubro de 2005 por meio dos arts. 82, I e 84, §§ 1º e 2º.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração
Portaria sob n. 002, de 02/01/2025

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:8A69B87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047 CANAPI/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº047CANAPI/AL,07DE FEVEREIRO DE2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n.220253001004/2025, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE concederReadaptação de funçãode180(cento e oitenta) dias ao servidor (a) público (a) municipal,Maria Ozenia Vilar Damasceno,

ocupante do cargo deAuxiliar Serv. Adm. Educacional, lotado na Secretaria Municipal deEducação,inscrita no CPF nº 045.066.274-82,durante o período de18/12/2024a15/06/2025, nos termosLei Municipal de n. 21, de 06 de outubro de 2005 por meio dos arts. 82, I e 84, §§ 1º e 2º.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração
Portaria sob n. 002, de 02/01/2025

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:0AE1E035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050 CANAPI/AL, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI
PORTARIA Nº050CANAPI/AL,12DEFEVEREIRODE2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo tombado sob o n.220250702004/2025, oriundo da Junta Médica Oficial, RESOLVE conceder LicençaMaternidadede120(cento evinte) dias ao servidor (a) público (a) municipal,Ielma Soares da Silva, ocupante de cargodegari, lotado na Secretaria MunicipalObras,inscrito(a)no CPF nº052.083.634-02,durante o período de29/12/2024a28/04/2025, nos termos doart. 115 da Lei Municipal n. 270/2022 eosarts.6º, 7º, XVIII e 203, Ida Constituição Federal.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária Municipal de Administração
Portaria sob n. 002, de 02/01/2025

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:CDA6D2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0004/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0004/2025

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPIE LUCIENE SILVA DE LIMA.

CONCEDENTE: OMUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pela Prefeita,Sr(a).JOSÉLIA MELO DE LIMA,inscrito no CPF nº902.769.304-87e Cédula deIdentidade nº 1230249SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a)LUCIENE SILVA DE LIMA,residente e domiciliário no sitioRiacho verde,zona rural,S/N,município deCanapi - AL,inscrito no CPF:013.513.394-78e RG: 2.044.159.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem porobjeto o apoio financeiroPARA REALIZAÇÃO DA 03° CAVALGADA, QUE SERÁ REALIZADA NO SÍTIO RIACHO VERDE, MUNICÍPIO DE CANAPI - AL.pedido nos autos do processo pelo senhor (a):Luciene Silva de Lima,inscrito noCPF sob o nº 013.513.394-78, residente e domiciliário no sitioRiacho Verde, zona rural, município de Canapi – AL,oevento será realizado no dia 22 de fevereirode 2025, no sitioRiacho verde, município de Canapi-AL.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura.Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor doconvênio almejado totaliza R$2.000,00(doismilreais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa físicaserá, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
5.4Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE
6.1Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
6.2Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
6.3Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
6.4Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
6.5Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
6.6Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
6.7Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo como previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.
10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
a)Advertência formal;
b)Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
c)Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
d)Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
10.2Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
10.3Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
10.4Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
10.5Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
10.6As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
10.7As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa deledecorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.
13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 12 de fevereirode 2025.

Prefeito (a)Municipal, de Canapi
JOSÉLIA MELO DE LIMA

Secretaria Municipal de Cultura
KLEBSON FABIANOMARTINS LIRA
Secretário (a) Municipalde Cultura

LUCIENE SILVA DE LIMA
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:72DC4F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2024.

Fundamento Legal: Inciso I do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55;
Objeto: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMC do Município de Canapi/AL;
Vigência: Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **03 (três) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, I, da Lei 8.666/93
Celebração: 26/12/2024;
Signatários: Vinícius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7F8F8147

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2025
A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro – Carneiros/AL., informa aos interessados que através do setor de compras, está recebendo pelo período de 03 (três) dias, **COTAÇÕES DE PREÇOS** de materiais que compõem **KIT ESCOLAR**. Obs.: As empresas interessadas terão acesso à planilha de especificações e quantitativos, solicitando através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico. Mais informações pelo telefone: (82) 99315-8520.
Carneiros/AL, 12 de fevereiro de 2025.

MARIA ISABEL SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EB47B550

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis tipo (Peixe) e leite de coco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Coité do Nóia AL, conforme condições e exigências estabelecidas. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 25 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270.E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Coité do Nóia - AL, 12 de fevereiro de 2025

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:8A6EDAD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 01270015/2025;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de conjunto refeição para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 12 de fevereiro de 2025.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:250AB6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUMENTO DE CONTRATO.

"Câmara Municipal de Vereadores de CRAÍBAS/AL.
Instrumento de Contrato.

Convênio para Concessão de Empréstimo Mediante Consignação em Folha de Pagamento – Crédito Consignado, celebrado entre o Sicoob Leste e a Câmara Municipal de CRAÍBAS/AL, 07/02/2025."

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:FC8D05AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 01/2025

Processo nº: 12050030/2024.
Contrato I.L. nº: 01/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.694.879/0001-68.
Objeto: Contratação da Empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA para a Festa de Emancipação Política do município de Craíbas/AL, no dia 23 de abril de 2025.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2025
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Willian Silva Passarinho pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:28C51FE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0157/2025

PORTARIA N° 0157/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **LEONARDO BEZERRA SILVA**, portador (a) do CPF: 107.456.034-59, do cargo de **CHEFE DE UNIDADE CH-6** da **Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 12 de fevereiro de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AD385E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social (NOB/SUAS) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos Sistema único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);
CONSIDERANDO o deliberado na VI Conferência Nacional de Assistência Social de "Tipificar e consolidar a classificação nacional dos serviços socioassistenciais";
CONSIDERANDO o Plano Decenal de Assistência Social que estabelece as bases de padronização nacional dos serviços e equipamentos físicos do SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.230, de 03 de dezembro de 2009, dispõe sobre osistema de transferência de recursos financeiros do fundo estadual de assistência social aos fundos municipais de assistência social;

CONSIDERANDO o Decreto n° 4.231, de 03 de dezembro de 2009, dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a portaria nº 2.600, de 06 de novembro de 2018, dispõe sobre a Estrutura de mobilidade no sistema único de assistência social – MOB – SUAS;

CONSIDERANDO a portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018, Dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020,dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Lei 1.222/2018, no seu Art. 77, inciso XXI que dispõe sobre as competências do CMAS, "Participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e da Lei Orçamentaria Anual no que se refere à Assistência Social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de Assistência Social, tanto dos recursos próprios quanto oriundos do Estado e da União, alocados no FMAS".

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art.2º, inciso VI, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social, "Acompanhar a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos";

CONSIDERANDO as modalidades de serviços – ações onde serão aplicados os recursos. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), realizada em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviços Proteção Social Básica – CRAS 2025, do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de fevereiro de 2025

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:744467FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a LEI 13.019/2014 - com as alterações da LEI 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providenciais;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 37/2024 que dispõe sobre a celebração entre o município de Delmiro Gouveia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH a Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário - ABNSR, para execução do projeto: "Construindo Saberes III", com recursos financeiros oriundos da emenda parlamentar depositada no Fundo Municipal de Assistência Social, via Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – GND3 – custeio;

CONSIDERANDO a análise do Parecer Técnico n° 02/2025, da prestação de contas, do projeto Construindo Saberes III.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 12º mês (dezembro de 2024), da execução no valor total de R$ 2.624,52 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), do Projeto Construindo Saberes III, objeto da parceria firmada pelo Termo de colaboração n°037/2024, executado pela Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de fevereiro de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:44947132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a LEI 13.019/2014 - com as alterações da LEI 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providenciais;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 37/2024 que dispõe sobre a celebração entre o município de Delmiro Gouveia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH a Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário - ABNSR, para execução do projeto: "Construindo Saberes III", com recursos financeiros oriundos da emenda parlamentar depositada no Fundo Municipal de Assistência Social, via Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – GND3 – custeio;

CONSIDERANDO a análise do Parecer Técnico n° 03/2025, da prestação de contas, do projeto Construindo Saberes III.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 13º mês (janeiro de 2025), da execução no valor total de R$ 770,31 (setecentos e setenta reais e trinta e um centavos), do Projeto Construindo Saberes III, objeto da parceria firmada pelo Termo de colaboração n°037/2024, executado pela Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de fevereiro de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:12C1AA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a LEI 13.019/2014 - com as alterações da LEI 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providenciais;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 37/2024 que dispõe sobre a celebração entre o município de Delmiro Gouveia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH a Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário - ABNSR, para execução do projeto: "Construindo Saberes III", com recursos financeiros oriundos da emenda parlamentar depositada no Fundo Municipal de Assistência Social, via Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – GND3 – custeio;

CONSIDERANDO a análise do Parecer Técnico n° 04/2025, da prestação de contas, do projeto Construindo Saberes III.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico e a Prestação de Contas Final, no valor total de R$ 110.719,89 (cento e dez mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), do Projeto Construindo Saberes III, e a reprogramação do saldo remanescente no valor de R$ 11.799,26 (onze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), para utilização no objeto da parceria firmada pelo Termo de colaboração n°037/2024, executado pela Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR. Cabe ressaltar que a OSC deve prestar contas do valor do saldo reprogramado em conformidade com o item 6.2 do Termo de colaboração n°037/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de fevereiro de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E1BA935B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO o Regimento Interno Art. 24°,§ 1° - "As comissões temáticas têm por finalidade subsidiar as decisões da plenária no cumprimento de suas competências, bem como da mesa diretora, quando solicitados';

CONSIDERANDO a análise do parecer nº 02/2025 da comissão de Políticas Públicas do CMAS;

CONSIDERANDO deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), realizada no dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - Relatórios aprovados sem ressalvas, analisados pela comissão, conforme as atividades das Instituições e mês de referência:
- Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG (novembro e dezembro 2024);

Art. 2º - Relatórios aprovados com ressalvas, analisados pela comissão, conforme as atividades das Instituições e mês de referência:
- Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil – IPCB (dezembro 2024). No item C: Origem dos recursos: Faltou descrever a origem do recurso. No item E.2: Número de atendimento: Faltou quantificar os atendimentos realizados, a entidade apenas ressaltou os dias de atendimentos;

- Associação Clube de Mães de Barragem Leste – ACMBL (novembro 2024). O relatório consta a formatação do texto desalinhado. No item A: Finalidade Estatutária: Faltou descrever as disposições contidas em seus estatutos. No item D: Infraestrutura: Faltou descrever a estrutura física da entidade. No item E: Descrição das Ações de cada serviço, projeto, programa e benefício socioassistencial executado: Faltou descrever as ações de cada serviço;
- Movimento de Adolescentes e Crianças – MAC (dezembro 2024). No item A: Finalidade Estatutária: Faltou descrever as disposições contidas em seus estatutos. No item E: Descrição das Ações de cada serviço, projeto, programa e benefício socioassistencial executado: melhorar a descrição das ações de cada serviço. No item E.3: Recursos Humanos Envolvidos: descrever e detalhar os profissionais que participam, vínculo, carga horária, grau de escolaridade, função e formação.
- Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE (novembro e dezembro 2024). No item C: Origem dos recursos: Especificar a emenda, o valor, o prazo. No item II: Recursos Privados: descrever os valores. No item E: Descrição das Ações de cada serviço, projeto, programa e benefício socioassistencial executado: o setor do serviço social não corresponde a descrição apresentada. Descrever melhor os projetos. Também no item E: a instituição não realiza transferência de renda, seja direta ou indireta. O setor do serviço social orienta seus usuários e familiares sobre o Bolsa Família, BPC e outros programas. No item E.2: Quantidade de atendimentos: encontra-se zerado, especificar a quantidade referente a cada profissional. No item E.3: Recursos Humanos Envolvidos: no quadro consta apenas os funcionários cedidos. Falta acrescentar os demais profissionais, detalhar, vínculo, carga horária, grau de escolaridade, função e formação. No item E.4: Anexos das atividades: colocar as fotos referentes aos acompanhamentos, identificar as fotos e descrever as ações em cada uma.
- Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH – (dezembro 2024); faltou a assinatura da coordenadora do Leite, e também da equipe técnica da Casa de Acolhimento.

Art. 3º - Relatórios não entregues ao CMAS, conforme Instituição e mês de referência analisado:
-Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita – ACMMB (dezembro 2024);
- Instituto Crescer Cidadão – ICC (outubro, novembro e dezembro 2024);

Art. 4º - O Instituto Crescer Cidadão consta com ausência na entrega de relatórios 03 (três) meses consecutivos. Considerando o Regimento Interno CAPÍTULO VII DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS NÃO GOVERNAMENTAIS Art. 38° "As entidades socioassistenciais não governamentais inscritas no CMAS deverão entregar o relatório de suas atividades mensal a Comissão Temática de Políticas Públicas, com planilha de despesas e registro fotográfico, independente se recebem recurso do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS", Parágrafo Único- Em caso de ausência não justificada da apresentação de relatório mensal por 02 (dois) meses consecutivos e 03 (três) alternados, o CMAS realizará as seguintes penalidades:
I – Advertência
II – Suspensão dos recursos e
III – Cassação do certificado.
Na reunião ordinária do conselho, realizada no dia 14/01/2025, foi deliberado por unanimidade a I Penalidade do regimento "Advertência".
Art. 39º A suspensão dos recursos será expedida em reunião ordinária, com aprovação da maioria simples dos conselheiros e o prazo para apresentação dos relatórios pendentes, será a próxima reunião ordinária do CMAS.
O Centro de Ação Social para Crianças e Adolescentes – CASCA, está com o registro suspenso, conforme deliberado em reunião ordinária realizada no dia 14/01/2025.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de fevereiro de 2025.
.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:349A28F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO o Regimento Interno Art. 24°,§ 1° - "As comissões temáticas têm por finalidade subsidiar as decisões da plenária no cumprimento de suas competências, bem como da mesa diretora, quando solicitados';

CONSIDERANDO a análise do parecer nº 01/2025 da comissão de Orçamento e Finanças do CMAS;

CONSIDERANDO deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), realizada no dia 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao mês de dezembro, dos recursos geridos pela Secretaria de Assistência Social deste Município e seus respectivos programas, uma despesa geral no valor de R$ 980.982,84 (novecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de fevereiro de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:551962EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social (NOB/SUAS) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos Sistema único de Assistência Social (NOBRH/SUAS);

CONSIDERANDO o deliberado na VI Conferência Nacional de Assistência Social de "Tipificar e consolidar a classificação nacional dos serviços socioassistenciais";

CONSIDERANDO o Plano Decenal de Assistência Social que estabelece as bases de padronização nacional dos serviços e equipamentos físicos do SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.230, de 03 de dezembro de 2009, dispõe sobre osistema de transferência de recursos financeiros do fundo estadual de assistência social aos fundos municipais de assistência social;

CONSIDERANDO o Decreto n° 4.231, de 03 de dezembro de 2009, dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a portaria nº 2.600, de 06 de novembro de 2018, dispõe sobre a Estrutura de mobilidade no sistema único de assistência social – MOB – SUAS;

CONSIDERANDO a portaria nº 2.601, de 06 de novembro de 2018, Dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

CONSIDERANDO a Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020,dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Lei 1.222/2018, no seu Art. 77, inciso XXI que dispõe sobre as competências do CMAS, "Participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentarias e da Lei Orçamentaria Anual no que se refere à Assistência Social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de Assistência Social, tanto dos recursos próprios quanto oriundos do Estado e da União, alocados no FMAS".

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art.2º, inciso VI, que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social, "Acompanhar a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos";

CONSIDERANDO o parecer nº 02/2025 da Comissão de Orçamento e Finanças, referente a prestação de contas do Cofinanciamento PSB – Proteção Social Básica / Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Estadual.

CONSIDERANDO as documentações apresentadas: Relatório de Cumprimento do Objeto;
Relação de pagamentos; Notas fiscais e comprovantes de pagamentos; Contratos de fornecedores; Extratos e aplicações bancários (janeiro a dezembro de 2024); Comprovante de devolução de recurso (referente as tarifas bancárias 2024) e o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro de 2024;

CONSIDERANDO o ano de 2024, um repasse do Estado no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil), o saldo do exercício anterior em 31 dezembro de 2023 o valor de R$ 34.121,22 (trinta e quatro mil, cento e vinte um mil reais e vinte e dois centavos), reprogramado para aplicação do recurso em 2024. De rendimentos na aplicação financeira em 2024 obtivemos o valor de R$ 3.745,74 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Obtendo um valor para o ano de 2024 das receitas em conta de R$ 91.866,96 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Já os recursos financeiros gastos no Cofinanciamento durante o ano foram de R$ 56.959,73 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

1.0	Saldo em 31 de dezembro de 2023	R$ 34.121,22
1.1	Repasse no ano de 2024	R$ 54.000,00
1.3	Rendimentos em 2024	R$ 3.745,74
1.4	Total da Receita	R$ 91.866,96
2.0	Despesas em 2024	R$ 56.959,73
2.1	Total a reprogramar para 2024 1.4 menos 2.0	R$ 34.907,23

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), realizada em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento PSB – Proteção Social Básica / Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV / Estadual.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de fevereiro de 2025

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C8A68A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DELMIRO GOUVEIA no uso de suas

atribuições previstas na Lei Lei nº 1.240/2018, de 28 de agosto de 2018, atualizado pela Lei nº1453/2024, de 28 de novembro de 2024, sendo órgão de caráter permanente, normativo, consultivo, fiscalizador e deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento -SEADRA.

CONSIDERANDO o Art. 9º do regimento interno, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Delmiro Gouveia reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, por pelo menos, metade de seus membros, cuja convocação deverá anteceder cinco dias da data designada para a reunião extraordinária. Para realização da reunião deverá se respeitar o quórum mínimo de 50 % (cinquenta por cento) mais 1 (um) de seus membros.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Delmiro Gouveia/AL (COMSEA), em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, que acontecerá na terceira terça-feira de cada mês, as 09:00h.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Delmiro Gouveia-AL, 11 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZINEIDE DO NASCIMENTO
Presidente do COMSEA/DG

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AB1285B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE FEVREIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE FEVREIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 1.240/2018, de 28 de agosto de 2018, atualizado pela Lei nº1453/2024, de 28 de novembro de 2024, sendo órgão de caráter permanente, normativo, consultivo, fiscalizador e deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEADRA.

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Delmiro Gouveia/AL - COMSEA, em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório anual 2024, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Delmiro Gouveia/AL (COMSEA).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZINEIDE DO NASCIMENTO
Presidente do COMSEA/DG

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:97A0D982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
RUA DA INDEPENDÊNCIA – N° 114 – CENTRO
CNPJ: 13.987.767/0001-06
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N° 02-2025
DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO
Pelo presente ato, fica rescindido o contrato temporário da servidora listada abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
24241	Krystila Andressa Costa da Silva	***.392.7**-**	Professor Substituto – Monitor (Tempo Integral)	03 de Fevereiro de 2025	Rescisão antecipada

Delmiro Gouveia – AL, 11 de Fevereiro de 2025

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:0EBC39ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
RUA DA INDEPENDÊNCIA – N° 114 – CENTRO
CNPJ: 13.987.767/0001-06

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N° 03-2025

DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO
Pelo presente ato, fica rescindido o contrato temporário do servidor listado abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
24435	Ubirani Silva Nunes	***.860.2**-**	Psicólogo	12 de Fevereiro de 2025	Rescisão antecipada

Delmiro Gouveia – AL, 12 de Fevereiro de 2025

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:27EECFF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Constitui a Comissão de Contratação em caráter *ad hoc* com fins de processar, analisar e julgar os processos de chamamento público do PNAE a ser realizado nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 83,

inciso II, alínea d), da Lei Orgânica do Município de ***DOIS RIACHOS***, e;

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º abril de 2021, que trata da Nova Lei de Licitações, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 14/2025 de 23 de janeiro de 2025**,** estabeleceu em norma própria, a regulamentação do art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDOque, a Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial (ad hoc), com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que, o Art. 7° da Lei' n°. 14.133/2021 estabelece: "Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei (...)"; e,

CONSIDERANDO que, a Lei' n°. 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; e,

CONSIDERANDOque, a Resolução nº 6/2020, de 08 de maio de 2020, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, em caráter ***ad hoc,*** com fins de processar, analisar e julgar os processos de chamamento público do PNAE ser realizado pelo Poder Executivo nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, sem prejuízos de suas atividades funcionais até ulterior deliberação, fazendo parte desta comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I – Maria Claudinete Costa Correa

II – Gilda Melo da Silva

III – Maria Zilda Rocha Silva

Art. 2º. As designações constantes desta portaria terão caráterespecial.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dois Riachos/AL, 10 de fevereiro de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Prefeita

Certifico para os devidos fins, que nesta data, a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, assim como, registrada e arquivada na Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município de Dois Riachos/AL

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:C00B3F2D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 016/2024

O Prefeito do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das Empresas**L.BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 56.977.438/0001-89, estabelecida na 4ª TRAVESSA WALFRIDO ROCHA, Letra A, Clima Bom, Maceio/AL, telefone: (82) 9 8867-3936, email: lbarroscomercioeservicos@gmail.com, representada pela Sra. LIDYA AMALIA DE AQUINO BARROS, inscrita no CPF: 103.873.864-40 e RG nº 34995293 SSP/AL; **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** CNPJ nº 37.278.673/0001-18, estabelecida na RUA JORGE DA SILVA, 38, São Cristovão, Erechim/RS, telefone: (54) 3712-5442, (54) 9813-18686, email: vendas.eremaster@gmail.com, representada neste ato pela Sra. ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, inscrita no CPF nº 834.611.670-53 e RG nº 5089023369 SSP/RS; **J DO NASCIMENTO ALMEIDA BARRETO,** CNPJ nº 12.668.796/0001-34, estabelecida na AVENIDA MUNIZ FALCÃO, 191, Centro, Feliz Deserto/AL, telefone: (82) 9146-3409, email: janainaalmeida84@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. JANAINA DO NASCIMENTO ALMEIDA BARRETO, inscrita no CPF nº 06146322423 e RG nº 2010597 SEDS/AL; **ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 54.231.216/0001-97, estabelecida na RUA FLORIANO PEIXOTO, 414, Centro, Messias/AL, telefone: (82) 9939-0268, (82) 9974-5698, email: davidvitor.vitor@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. ALEXSANDRO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 055.372.424-00 e RG nº 2002001201934 SSP/AL e **AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ nº 42.698.864/0001-79, estabelecida na RUA OLIVIA BATISTA ASSUNCAO QD 08 LT 37 SL 03, nº 314, Oriente Ville, Goiania/GO, telefone: (62) 8485-4950, email: augeluzmateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. CLAYTON ANTONIO LUZ, inscrito no CPF nº 863.027.361-53 e RG nº 3200841 SSP/GO**,** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/21.

Feliz Deserto, 11de Fevereiro de 2025.

JORGE LUIS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:874F4A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

Aviso de Resultado

Referência: Chamamento Público nº 01/2024

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO INOVAÇÕES PÚBLICAS, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO, junto com sua equipe de apoio, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência, na data e hora designadas no edital. Considerando que a Instituição INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778874/0001-37, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade, Torre Norte, sala 206, Caminho das Arvores, Salvador/BA, foi a única que protocolou documentação referente ao processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimada a parte para apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis

Feliz Deserto/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

ROSIMEIRE POSSIDÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:39A62C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

Referência: Chamamento Público nº 02/2024

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO CUIDADOS INTEGRADOS, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO, junto com sua equipe de apoio, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência, na data e hora designadas no edital. Considerando que a Instituição INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778874/0001-37, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade, Torre Norte, sala 206, Caminho das Arvores, Salvador/BA, foi a única que protocolou documentação referente ao processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimada a parte para apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis

Feliz Deserto/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

ROSIMEIRE POSSIDÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:55C5690B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

Referência: Chamamento Público nº 03/2024

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO CONEXÃO EDUCATIVA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO, junto com sua equipe de apoio, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência, na data e hora designadas no edital. Considerando que a Instituição INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778874/0001-37, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade, Torre Norte, sala 206, Caminho das Arvores, Salvador/BA, foi a única que protocolou documentação referente ao processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimada a parte para apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis

Feliz Deserto/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

ROSIMEIRE POSSIDÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:AD34BF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

Referência: Chamamento Público nº 04/2024

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO ESPERANÇA E AÇÃO, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO, junto com sua equipe de apoio, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência, na data e hora designadas no edital. Considerando que a Instituição INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.778874/0001-37, com sede na Avenida Tancredo Neves, 1632, Salvador Trade, Torre Norte, sala 206, Caminho das Arvores, Salvador/BA, foi a única que protocolou documentação referente ao processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimada a parte para apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis

Feliz Deserto/AL, 12 de Fevereiro de 2025.

ROSIMEIRE POSSIDÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F5367323

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor referente ao Contrato nº 002/2020, oriundo da Pregão Presencial n° 005/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Gilmar José da Silva Consultoria e Associados – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.289.406/0001-43. **OBJETO:** O

presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Décima Primeira do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R$ 8.309,34** (oito mil trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos) mensalmente, correspondente a um ajuste de cerca de **6,53%** (seis, cinquenta e três por cento). O valor do ajuste anual será calculado através do IGP-M dos últimos 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Décima Primeira do termo original e inciso II, alínea 'd', § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:44681888

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através do Setor de Licitações e Contratos, avisa que realizará licitação **TIPO:** Maior Percentual de Desconto. **DATA E HORA:** 25 de fevereiro de 2025 às 09h00min. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, para a manutenções e reparos nos diversos Órgãos e Secretarias Municipais. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Setor de Licitações e Contratos, no Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município.

Ibateguara/AL, 12 de fevereiro de 2025.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:1026A7DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 63/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Givalda Regina Gomes da Gama**, portadora do RG 1.804.279 SSP/AL e CPF 046.177.224-83 do cargo de **Diretora Adjunta** do CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ODALEIA DANIEL DE SOUZA. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:5964F6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 62/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Nayara Jéssica Alcântara de Oliveira**, portadora do RG 3517615-6 SSP/AL e CPF 344.543.778-55 do cargo de **Diretora** do Centro Educacional de Educação Infantil Odaleia Daniel de Souza. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:64989C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 61/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação novos de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Edvalma da Silva Santos**, portadora do RG 2.021.918 SSP/AL e CPF 057.868.144-75 do cargo de **Diretora** do Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:74F3B812

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 64/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;
Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Ivanilda Maria da Silva**, portadora do RG 1475835 SEDS/AL e CPF 027.724.204-50 do cargo de **Diretora** do Centro Educacional de Educação Infantil Horácio Ferreira Gomes. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:EEABF955

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 65/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Edvânia da Silva Damasceno**, portadora do RG 045.240.864-47 SSP/AL e CPF 045.240.864-47 do cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Básica Senador Rui Palmeira. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:93ACBAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA N 66/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Noelma Carvalho da Silva**, portadora do RG 1571485 SEDS/AL e CPF 027.505.904-93 do cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A390A098

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 67/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Josélia de Melo Souza**, portadora do RG 1740531 SESP/AL e CPF 954.283.054-87do cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandão. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6EB5FDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 68/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Nubia Leila Souza da Costa**, portadora do RG 1704396 SESP/AL e CPF 030.004.444-59 do cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Básica Urbano Malta Filho. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:04F0A2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 69/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Adriana Vieira da Silva**, portadora do RG 1.745.867-SSP/AL e CPF 035.095.224-86 do cargo de **Diretora Adjunta** da Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandão. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:24C37395

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 70/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Jailda Rocha de Melo**, portadora do RG 45092614 SESP/AL e CPF 043.643.634-56 do cargo de **Diretora Adjunta** da Escola Municipal de Educação Básica Senador Rui Palmeira. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:20E840B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA 71/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Giselia Machado de Souza**, portadora do RG 1.557.565, SESP/AL e CPF 028.314.644-39 do cargo de **Diretora Adjunta** do Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão, tendo em vista o encerramento do seu mandato ocorrido nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A0DDDD3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 72/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o senhor **José Bezerra de Melo Júnior**, portador do RG 1780136 SEDS/AL e CPF 046.754.424-71 do cargo de **Diretor** da Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6131F912

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 73/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a senhora **Maria Adriana Costa Lacerda**, portadora do RG 1643523 SSP/AL e CPF 028.554.404-75 do cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Básica Urbano Malta Filho. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:AC8E75D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 74/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Elis Lidiane do Nascimento Villar**, portadora do RG 3829226-2 SESP/AL e CPF 008.586.144-80 para exercer o cargo de **Diretora Adjunta** da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:08E24F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 75/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor **José Bezerra de Melo Júnior**, portador do RG 1780136 SEDS/AL e CPF 046.754.424-71 para exercer o cargo de **Diretor** da Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D39848CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 76/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor **Isac Oliveira de Barros**, portador do RG 3365576-6 SSP/SE e CPF 075.401.194-11 para exercer o cargo de **Diretor Adjunto** da Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F50B5351

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 77/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 001/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Katarine de Araujo Vieira,** portadora do RG **1.989.027** SEDS/AL e CPF **074.006.854-73** para exercer o cargo de **Diretora** do CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HORACIO FERREIRA GOMES

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:8AD26A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA 78/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 001/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Giselia Machado de Souza**, portadora do RG 1.557.565, SSP/AL e CPF 028.314.644-39 para exercer o cargo de **Diretora** do Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:9F1A2EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA 79/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 001/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Sandra Rodrigues dos Santos**, portadora do RG 1643551, SESP/AL e CPF 007.922.034-70 para exercer o cargo de **Diretora Adjunta** do Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DBF5C489

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 80/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor **Roseildo Francisco da Silva**, portador do RG 13123998-80 SSP/BA e CPF 060.901.404-81 para exercer o cargo de **Diretor** da Escola Municipal de Educação Básica Urbano Malta Filho.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:2130492A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 81/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Jandicleia Silva de Alcantara**, portadora do RG 1804010 SESP/AL e CPF 058.383.114-10 para exercer o cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Básica Senador Rui Palmeira.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:EF58AA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 82/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Maria Rozivalda Bezerra Guerra**, portadora do RG 472.807.944-91 SSP/AL e CPF 472.807.944-91 para exercer o cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:0E24D1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 83/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Josélia de Melo Souza**, portadora do RG 1740531 SESP/AL e CPF 954.283.054-87 para exercer o cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:37C6F542

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 84/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Jailda Rocha de Melo**, portadora do RG 45092614 SESP/AL e CPF 043.643.634-56 para exercer o cargo de **Diretora Adjunta** da Escola Municipal de Educação Básica Senador Rui Palmeira.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A6126457

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 85/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Maria Lícia Villar de Morais**, portadora do RG 2005865-SSP/AL e CPF 011.710.124-97 para exercer o cargo de **Diretora Adjunta** da Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D9E38E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 86/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Adriana Vieira da Silva**, portadora do RG 1.745.867-SSP/AL e CPF 035.095.224-86 para exercer o cargo de **Diretora Adjunta** da Escola Municipal de Educação Básica Luiz Celso Malta Brandão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F247243A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 87/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores EDiretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Raquel Rodrigues Brito de Siqueira**, portadora do RG 3941896-0 SSP/SP e CPF 044.648.644-22 para exercer o cargo de **Diretora Adjunta** da Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D64A9842

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 88/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2025/2027

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 001/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a senhora **Givalda Regina Gomes da Gama**, portadora do RG 1.804.279 SSP/AL e CPF 046.177.224-83 para exercer o cargo de **Diretora** do CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ODALEIA DANIEL DE SOUZA.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:47671903

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais de Jundiá!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais doJundiá.
Deste modo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JUNDIÁtorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do edital
O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doJUNDIÁ

Quantidade de projetos selecionados
Serão selecionados 02 projetos.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

Valor total do edital
Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.
O valor total deste edital é de R$:10.000,00 (dez mil reais).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Agência: 2361-2 Conta: 20558-3, Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Sobre o valor total repassado pelo Jundiá ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

Prazo de inscrição
De 08 horas do dia 12/02/2025 até às 17 horas do dia 20/02/2025.
As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou resida emJundiá:
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver

atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).
Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital?
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo em dois projetos e poderá ser contemplado com no máximo um projeto.

• ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos e
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

• INSCRIÇÕES

O agente cultural deve entregar a seguinte documentação obrigatória impressa nos pontos estratégicos:
a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
Se o agente cultural for **pessoa física**:
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União e trabalhista;
III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaSecretária da Fazenda do Estado de Alagoas e Secretária Municipal de Finanças de Jundiá
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:
I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e trabalhista ;
VI - certidões negativas de débitos estaduais, expedidas pelaSecretária da Fazenda do Estado de Alagoas e Secretária Municipal de Finanças de Jundiá
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaSecretária da Fazenda do Estado de Alagoas e Secretária Municipal de Finanças de Jundiá em nome do representante do grupo
IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.
Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Atenção! Pontos estratégicos e horário de funcionamento: Centro de Referência José Amaro Bomfim localizado no Conjunto João Rufino, SN, Centro (08h - 13h); sede da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada na Rua Antônio Brito, SN, Centro (08h - 13h); sede da Prefeitura Municipal de Jundiá localizada na Rua do Comércio, SN, Centro (08h - 17h).
Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.
Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

• COTAS

Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas);
pessoas indígenas;
pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]
As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.
O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados em até 120 dias após o pagamento.

Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.
Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.
Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.
Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.
Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
São medidas de acessibilidade:
I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.
Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

• ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata.
Farão parte desta comissão três membros (1 parecerista externo contratado pela Publix Consultoria e Apoio em Gestão Pública; 1 representante do poder público e 1 representante da sociedade civil), a qual será instituída e publicada em diário oficial e site institucional da Prefeitura de Jundiá.

Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:
I - tiverem interesse direto na matéria;
II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.
Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.
Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia,

sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise do mérito cultural
Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.
Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.
Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

Análise da planilha orçamentária
Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.
Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

Valores incompatíveis com o mercado
Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.
Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

Recurso da etapa de seleção
O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial de Jundiá e no site oficial do Secretária Municipal de Cultura de Jundiá
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado aSecretaria Municipal de Cultura de Jundiá, que deve ser apresentado por meio de documentação física e legível no prazo detrês dias a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado nodivulgado no diário oficial de Jundiá e no site oficial do Secretária Municipal de Cultura de Jundiá.

• REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

• ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS

Termo de Execução Cultural
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.
O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e peloSecretária Municipal de Cultura de Jundiá contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

Recebimento dos recursos financeiros
Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.
Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.
Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural

DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS
Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal e do Jundiá de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.
O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.
O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição Federal.

• MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Monitoramento e avaliação realizados pelo Secretária Municipal de Cultura de Jundiá
Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

Como o agente cultural presta contas a Secretária Municipal de Cultura de Jundiá
O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.
O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até30 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.
O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:
I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou
II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Desclassificação de projetos
Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal,garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site em diário municipal de Jundiá e sites correlatos
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações nodiário municipal de Jundiá e sites correlatos e nas mídias sociais oficiais.

Cronograma
Publicação 12/02/2025
Inscrição 12/02/2025 à 19/02/2025

Análise 20/02/2025 à 24/02/2025
Resultado Preliminar 25/02/2025
Recurso 25/02/2025 à 27/02/2025
Resultado da Análise de Recurso 28/02/2025
Resultado Final 28/02/2025
Realização do curso ou oficina 10/03/2025 à 21/03/2025

Atenção! O pagamento do promotor do curso/oficina será realizado em até 10 dias úteis após a finalização do evento.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (82) 3257-1094endereço de Rua do Comércio, 241 - Centro / Jundiá - Alagoas, 57965-000
Os casos omissos ficarão a cargo doSecretária Municipal de Cultura Jundiá

Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 02 meses após a publicação do resultado final.

Anexos do edital
Compõem este Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Categorias de apoio;
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
Anexo VII - Declaração étnico-racial
Anexo VIII – Declaração PCD
Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

EDITAL ALUIZIO ANTONIO PEREIRA (MESTRE CAMPOS)
CIDADE DE JUNDIÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL
Você é pessoa física ou pessoa jurídica?
Pessoa Física
Pessoa Jurídica
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
Agência:

Conta:
Banco:

Vai concorrer às cotas?
Sim Não
Se sim. Qual?
Pessoa negra
Pessoa indígena
Pessoa com deficiência

Escolha a categoria a que vai concorrer:

EDITAL ALUIZIO ANTONIO PEREIRA (MESTRE CAMPOS)

CIDADE DE JUNDIÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

ANEXO II

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

Grupo Artístico :
"REPRESENTANTE
CPF:
Data de nascimento:
RG: Órgão expedidor e Estado:
Endereço completo:

CEP: Cidade/Estado:
E-mail (caso possua):
Telefone:
EDITAL ALUIZIO ANTONIO PEREIRA (MESTRE CAMPOS)
CIDADE DE JUNDIÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Banco Agência
Conta

Declaro que recebi a quantia de _____, na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural EDITAL

E comprometo a realizar a contrapartida conforme o presente edital com a articulação com a secretária tanto na divulgação, execução e relatório. Caso não no prazo determinado será encaminhado para devidas sanções administrativas e penais conforme a lei.

JUNDIÁ /AL, _____de _____2025

ASSINATURA

EDITAL ALUIZIO ANTONIO PEREIRA (MESTRE CAMPOS)
CIDADE DE JUNDIÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022
ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº ____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

JUNDIÁ/AL, _____ de _____de 2025.

ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL ALUIZIO ANTONIO PEREIRA (MESTRE CAMPOS)

CIDADE DE JUNDIÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO V

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no **EDITAL _____**que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

JUNDIÁ /AL, _____ de _____de 2025.

ASSINATURA DO DECLARANTE
EDITAL MESTRE CAMPOS
CIDADE DE JUNDIÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:
RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do **EDITAL ALUIZIO ANTONIO PEREIRA (MESTRE CAMPOS**) venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_.

Assinatura
NOME COMPLETO

EDITAL ALUIZIO ANTONIO PEREIRA (MESTRE CAMPOS)

CIDADE DE JUNDIÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO VII
RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS :
Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:
2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.
2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
Uma parte das ações planejadas não foi feita.
As ações não foram feitas conforme o planejado.

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
Sim
Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.
Publicação
Livro
Catálogo
Live (transmissão on-line)
Vídeo
Documentário
Filme
Relatório de pesquisa
Produção musical
Jogo
Artesanato
Obras
Espetáculo
Show musical
Site
Música

Outros:

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?
3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo premiação, você considera que ele …
(Você pode marcar mais de uma opção).
() Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
() Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
() Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
() Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
() Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
() Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
() Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

5.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
()1. Presencial.
() 2. Virtual.
() 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

5.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
()Youtube
()Instagram / IGTV
()Facebook
()TikTok
()Google Meet, Zoom etc.
()Outros: _____

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido)
5.3 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
()1. Fixas, sempre no mesmo local.
()2. Itinerantes, em diferentes locais.
()3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

5.4 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

5.6 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.

()Equipamento cultural público municipal.
()Equipamento cultural público estadual.
()Espaço cultural independente.
()Escola.
()Praça.
()Rua.
()Parque.
()Outros

7. DIVULGAÇÃO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:71B619A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11070002/2024 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z", contidos na tabela CMED/ANVISA.
Empresas vencedoras: No lote 03 - MASTERMED REPRESENTAÇOES LTDA (39904528000120) com desconto de 49,99 %. No lote 04 SHM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (41568143000181) com desconto de 49,99 %. No lote 01 - MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37246456000146) com desconto de 49,99 %. No lote 02 - SRL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA (46613581000138) com desconto de 24,00 %.
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNQUEIRO (AL), quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:7545DB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2025

PORTARIA Nº 058/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO-ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital 01/2023|SEMED, que regulamentou o processo seletivo simplificado para a função de diretor e diretor adjunto das escolas da rede municipal de ensino do município de Junqueiro/AL,
CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos diretores e diretores adjuntos das unidades escolares municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das diretrizes administrativas e da gestão educacional do município;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam exonerados, a partir da publicação desta Portaria, os diretores e diretores adjuntos das escolas municipais da rede de ensino de Junqueiro/AL, conforme lista nominal que segue abaixo.

NOME	FUNÇÃO	CPF
ADRIANA JOSEFA ALBUQUERQUE BARBOSA	Diretora	859.442.464-72
EVERALDO CANUTO	Diretor	029.849.104-43
MARIA DE FÁTIMA TORRES BATINGA	Diretora	028.857.144-41
EDJANE DA SILVA MORAES MARUTA	Diretora	049.790.394-64
JANAINA PEREIRA BARROS	Diretora	035.716.944-14
WAGNER RICARDO DA SILVA	Diretor	024.739.884-55
LUCIANA MADEIRO	Diretora	031.052.654-06
DIEGO LUCAS CAVALCANTE	Diretor Adjunto	012.874.264-09
ALAIDE BARBOSA DA SILVA	Diretora	827.562.104-63
MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	Diretor	027.525.694-40
GERALDO DOS SANTOS	Diretor Adjunto	035.142.584-57
HENRIQUE RAFAEL CAVALCANTE	Diretor	026.498.214-26
JACIEL DO NASCIMENTO	Diretor	025.193.964-23
GEOVANIO DE ALMEIDAS SANTOS	Diretor Adjunto	049.123.524-03
JOSÉ CARLOS DA SILVA	Diretor	041.651.584-37
SANDRA NUNES DA SILVA	Diretora	029.788.324-01
ANA RÉGIA SILVA TAVARES	Diretora	036.594.124-73
GERALDO ANGELINO BATISTA	Diretor	438.618.064-87
CECÍLIA NASCIMENTO MORAES SILVA	Diretora	029.631.364-55
MARCIO PEREIRA DA SILVA	Diretor	034.779.884-50
JOSÉ CARLOS DA SILVA	Diretor	041.651.584-37
GERALDO ANGELINO BATISTA	Diretor	438.618.064-87
JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA	Diretora	037.980.964-81
ELIVANIA EPIFANIO CAVALCANTE ALMEIDA	Diretora	035.275.644-62
ELIANA MADEIRO	Diretora	031.178.704-58
ROSINEIDE GONZAGA DA SILVA CARDOSO	Diretora	776.083.804-20

Art. 2º As providências necessárias à formalização das exonerações deverão ser adotadas pelos órgãos competentes, com as devidas anotações funcionais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:AFF11D26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2025

PORTARIA Nº 059/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **JANAINA PEREIRA BARROS**, inscrita no CPF sob o nº **035.716.944-14**, para ocupar a função de Diretora Escolar.

Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:81D9D5D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2025

PORTARIA Nº 060/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **SIMONE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **043.286.104-14**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:A6C8A78E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2025

PORTARIA Nº 061/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **037.980.964-81**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:808459B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2025

PORTARIA Nº 062/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **041.651.584-37**, para ocupar a função de Diretor Escolar.
Art. 2º – A lotação do servidor na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:BA165A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2025

PORTARIA Nº 063/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro

do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **EDJANE DA SILVA MORAES MARUTA**, inscrita no CPF sob o nº **049.790.394-64**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:E50E7273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025

PORTARIA Nº 064/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor **HENRIQUE RAFAEL CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº **026.498.241-26**, para ocupar a função de Diretor Escolar.
Art. 2º – A lotação do servidor na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:C8C5DA82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2025

PORTARIA Nº 065/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor **GERALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **035.142.584-57**, para ocupar a função de Diretor Escolar.
Art. 2º – A lotação do servidor na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:65F38F3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2025

PORTARIA Nº 066/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **LIDYANE FERNANDES FERRO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **073.365.284-89**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:91A19974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2025

PORTARIA Nº 067/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o

disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor **MÁRCIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **034.779.884-50**, para ocupar a função de Diretor Escolar.
Art. 2º – A lotação do servidor na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:78EE73C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2025

PORTARIA Nº 069/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **SANDRA NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **029.788.324-01**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:01AD81F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2025

PORTARIA Nº 070/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **LUCIANA MADEIRO**, inscrita no CPF sob o nº **031.052.654-06**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:15DEF7FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2025

PORTARIA Nº 071/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **ANA RÉGIA SILVA TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº **036.594.124-73**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:AD60A8B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2025

PORTARIA Nº 072/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **VALQUÍRIA NUNES TEXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **021.960.247-30**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:42172B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2025

PORTARIA Nº 073/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **ALAIDE BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **827.562.104-63**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:049212E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2025

PORTARIA Nº 074/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CASSIANO DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº **033.617.524-85**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:11C1D1D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2025

PORTARIA Nº 075/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **ELIANA MADEIRO**, inscrita no CPF sob o nº **031.178.704-58**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:12A26574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2025

PORTARIA Nº 076/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **ADRIANA JOSEFA DE ALBUQUERQUE BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº **859.442.464-72**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:01C44D9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2025

PORTARIA Nº 077/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **ROSINEIDE GONZAGA DA SILVA CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº **776.083.804-20**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:930703FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2025

PORTARIA Nº 078/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a servidora **ELIVANIA EPIFANIO CAVALCANTE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº **035.275.644-62**, para ocupar a função de Diretora Escolar.
Art. 2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:A925063F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2025

PORTARIA Nº 079/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor **DIEGO LUCAS GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº **012.874.264-09**, para ocupar a função de Diretor Adjunto Escolar.
Art. 2º – A lotação do servidor na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:E1D6833D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2025

PORTARIA Nº 080/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor **ELTON DA FONSECA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **035.429.974-39**, para ocupar a função de Diretor Adjunto Escolar.
Art. 2º – A lotação do servidor na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:67DC9465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2025

PORTARIA Nº 081/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 820, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta a gestão democrática do ensino no município de Junqueiro, bem como no Edital nº 01/2025 – SEMED, que trata da abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL, para o biênio janeiro de 2025 a janeiro de 2027,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o servidor **GEOVÂNIO DE ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **049.123.524-03**, para ocupar a função de Diretor Adjunto Escolar.
Art. 2º – A lotação do servidor na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Junqueiro – Estado de Alagoas.

Junqueiro, 12 de fevereiro de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:88E2A466

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Locação de Sistema de Gestão Pública - SOFTWARES, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraslagoadacanoa @gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 17 de Fevereiro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:42778357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Manutenção de Veículos Leves e Pesados, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraslagoadacanoa @gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 17 de Fevereiro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:81B76F95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.PE 027/2021-REF. ARP Nº 083/2021 - PE Nº 027/2021
Processo Administrativo: 11080008/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00**. CONTRATADA: PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.078/0001-98**. **Objeto: Prorrogação da vigência do prazo por mais 12 (doze) meses com reajuste de preço do Contrato Administrativo nº 001.PE 027/2021-REF. ARP Nº 083/2021 - PE Nº 027/2021**, que tem por objeto serviços de locação veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades do Município de Lagoa da Canoa/AL. Base Legal: art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Vigência:** 08/12/2024 à 07/12/2025. Lagoa da Canoa/AL, 05 de dezembro de 2024**.**

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:AAF6C890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01030004/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA**, **CNPJ/MF** n° 12.207.551/0001-00.

CONTRATADOS:

JOSÉ IZIDORO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 111.317.724-15 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**) Prorrogar o prazo de vigência **do CONTRATO: P.M.L.C. N° 017/2021/ DISP/SMS**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

JOSEFA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob n° 740.103.954-00 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) Prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO: P.M.L.C. N° 005/2021/ DISP/SEMADM**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

JOSÉ ROBERTO FIRMINO, inscrito no CPF sob n° 642.557.604.91 Objeto: **LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**). Prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO: P.M.L.C. N° 012/2021/ DISP/SEMAS**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

MARIA LIMA DE ALMEIDA, inscrita no C.P.F. n° 650.844.974-53. Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**
(SECRETARIA MUNICAL DE AGRICULTURA) Prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO: P.M.L.C. N° 002/2021/ DISP/SEMADM** por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

NIVALDO RODRIGUES DE MATOS, inscrito no C.P.F. n° 283.123.764-53. (Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**) - Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO P.M.L.C. N° 001/2021/ DISP/SMS por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

PAULO FERREIRA DE CARVALHO inscrito no C.P.F. n° 251.185.678-66. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR. (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**) Prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO: P.M.L.C. N° 006/2021/ DISP/SEMED**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CPF sob n° 720.779.215-87 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**) Prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO: P.M.L.C. N° 015/2021/ DISP/SEMADM** por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

JOSEFA FERREIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob n°164.596.444.-20 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ENDEMIAS MUNICIPAL. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**). Prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO: P.M.L.C. N° 003/2021/ DISP/SMS**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

GILMAR BEZERRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 024.708.214-79 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**; Prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO: P.M.L.C. N° 013/2021/ DISP/ADM**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

LARISSA GISELLE ALVES DA FONSECA, inscrita no CPF sob **LOCAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**) Prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO: P.M.L.C. N° 011/2021/ DISP/SMS**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

NADIEGE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 007.864.134-92 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL**) Prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO: P.M.L.C. N° 018/2021/ DISP/SEMAS**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

ANTONIO EDUARDO DA SILVA, inscrito no C.P.F. n° 381.776.334-49. Objeto**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL AGNELO RODRIGUES**
DE MELO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) Prorrogar o prazo de vigência do
CONTRATO: P.M.L.C. N" 008/2021/ DISP/SEMED, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

RAQUEL GONÇALVES DE ARAUJO COÊLHO, inscrita no C.P.F. n° 077.622.534-09. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA**L) Prorrogar o prazo de vigência **do CONTRATO: P.M.L.C. N° 009/2021/ DISP/SEMAS**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 13/01/2025;

Basa legal: Lei Federal n° 8.666/93.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de janeiro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:97741719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processo administrativo nº 01060011/2025. Fund. Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação Vigente. Partes: **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – AL**, CNPJ/MF n° **12.207.551/0001-00**, **SUPER CONNECT TELECOM LTDA, inscrito no CNPJ: 15.392.907/0001/-10**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link com IP dedicado e Unidade de Processamento em Nuvens, destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no

Termo de Referência. **Data de assinatura:** 17/01/2025. **Vigência:** 05 (cinco) meses contados da data da assinatura.
Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e Afonso Luiz Tenório Freitas Melro pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL, 17 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:6A8580A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2025

Processo nº 01070005/2025. Fund. Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação Vigente. Partes: **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – AL**, CNPJ/MF n° **12.207.551/0001-00** e **ESSENCIAL COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 05.942.260/0001-14**. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa na Aquisição de Compressor Odontológicos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Data de assinatura:** 28/01/2025. **Vigência:** 02 (dois) meses contados da data da assinatura.
Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e Joyci Lais Godoi da Silva pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL, 28 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:194B4E18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato de Publicação
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 002/2025
Nº PROCESSO ADM. 060/2025
Id do Processo:364955
Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES E AFINS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTOS ADMINISTRATIVOS.
Tratamento Diferenciado: Ampla Competição
Data de Publicação:13/02/2025 16:08
Início do Credenciamento: 14/02/2025 08:00
Fim do Credenciamento:30/12/2025 08:00

Maragogi – AL, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DANIEL BRASILEIRO FELICIANO FILHO
Diretor Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por:
José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código Identificador:B5BF5E4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 01300037/2025 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva da câmara de conservação.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C5676654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.004/2019

Partes: PMMD e **JOSÉ OLIMPIO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 383.799.294-20
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIAA vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (meses) contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Em cumprimento a previsão legal será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, de conformidade com a variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou, na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal.
Desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor mensal do contrato, que era de R$ 705,52 (Setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), fica reajustado conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, passando a ser de **R$ 740,41 (Setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos),** a partir do encerramento da vigência do contrato
CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Locatário
JOSÉ OLIMPIO DA SILVA
Locador

*republicado por incorreção

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:6536E895

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio da Diretoria Especial de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 14 de fevereiro de 2025, às 10:00h, a sessão do seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 12 de fevereiro de 2025.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7C06A47C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 552/2006
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.
CONSIDERANDO o Decreto nº 003 de 07 de janeiro de 2025.
O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar**, a portaria nº 083 de 26 de agosto de 2016 que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **PEDRO SILVA DE ALCÂNTARA NETO**, matrícula 2390, portador do CPF: 068.781.004-37, no período de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - **Conceder**, o retorno às funções do servidor **PEDRO SILVA DE ALCÂNTARA NETO**, matrícula 2390, no cargo efetivo de Secretário Escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICAÇÃO:
Esta portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:6EDC15EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2025
Tipo: Maior desconto por item
Processo n.º 20250128.006
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina e óleo diesel s-10), para o abastecimento da frota de veículos à disposição da prefeitura Municipal de Mata Grande/AL.
Data de realização: 26 de fevereiro de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:B5E32BFE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2025
Tipo: Maior desconto por item
Processo n.º 20250121.026
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e correlatos para atendimento aos diversos órgãos da administração pública do Município de Mata Grande/AL.
Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:F360EC11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 78/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 45, incisos I e VI, a Lei Orgânica Municipal de Messias/AL.

RESOLVE:

EXONERAR os seguintes membros da composição da **COMISSÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO**, Jhoyce Rayane Calheiros Gomes, servidora pública, portadora do CPF sob o nº 104.538.714-29, GESTORA DE CONTRATOS e Juliana Lima dos Santos, servidora pública, portadora do CPF sob o nº 111.652.854-10, FISCAL DE CONTRATOS, respectivamente, do município de Messias/AL, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 12 de fevereiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:F6D9AFBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 79/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 45, incisos I e VI, a Lei Orgânica Municipal de Messias/AL.
CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS para composição da

COMISSÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO, Adriano de Morais Costa, servidor público, portador do CPF sob o nº 070.276.094-36, para GESTOR DE CONTRATOS e Juliana Lima dos Santos, servidora pública, portadora do CPF sob o nº 111.652.854-10, para FISCAL DE CONTRATOS, respectivamente, do município de Messias/AL, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 12 de fevereiro de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:43A2880B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 005/2025
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 20241014045AVFG
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho d'Água das Flores – AL.
Data de realização: 27 de fevereiro de 2025, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:00C7BB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Olho d' Água das Flores-AL
Extrato de Termo Aditivo

Processo nº:20250120020QHEJ
Espécie:Sexto Termo de Aditivo ao Contrato Concorrência nº 001/2021, firmado em 26/11/2021, com a empresa SIGA Construções e Locações EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº30.144.632/0001-90.
Objeto:Acréscimo no objeto do Contrato Concorrência nº 001/2021, firmado entre as partes em 26/11/2021.
Valor do Reajuste:R$161.837,75(Cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais, setenta e cinco reais).
Fundamento Legal:Artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado:Augusto César Bomfim Santos
.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:77747895

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 001/2025.
Tipo: maior percentual de desconto por grupo de itens.
Processo n.º **0123.0004/2025**
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos.
Data de realização: dia 25 de fevereiro de 2025, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:45079A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 002/2025.
Tipo: maior percentual de desconto por grupo de itens.
Processo n.º **0120.0011/2025**
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos.
Data de realização: dia 26 de fevereiro de 2025, às 09hs (abertura da proposta) e 10hs (disputa).
Informações: licitação.odc@outlook.com.

LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Luzia Cristina de Almeida
Código Identificador:585E90E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 50/2025 – GAB/PREFEITO

Licença para Tratamento de Assuntos Particulares ao Servidor Municipal de Olivença, Estado de Alagoas e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município de Olivença/AL**, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART 1º- CONCEDER Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 01 (um) ano ao funcionário municipal, começando no dia 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, JACONIAS MORAES DAS NEVES – brasileiro, inscrito no CPF: 662.811.484-87, matricula 57278, do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portaria n° 230/2020 de 14 de agosto de 2020, conforme o processo administrativo n° 01060011/2025.
ART. 2º - Esta portaria entre em vigor, na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olivença/AL, 13 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:BF30B558

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal da Saúde no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO PAULO PORFIRIO SILVA** - brasileiro, inscrito no CPF n° 049.710.024-05, para o Cargo de Secretário Adjunto Municipal da Saúde do Município de Olivença/AL, símbolo CC2, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:B1D78899

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora da Defesa Civil do Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA MAGNA QUINTELA** - brasileira, inscrita no CPF n° 411.182.354-87, para o Cargo comissionado de Coordenadora da Defesa Civil do Município de Olivença/AL, símbolo CC4, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:97C15C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 13/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Governo no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CLEYSSON ALVES SANTANA** - brasileiro, inscrito no CPF n° 013.805.724-95, para o Cargo de Secretário Municipal de Governo do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:9AACDC09

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 18/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CHRISTIANE MARIA DIONISIO SILVA** - brasileira, inscrita no CPF n° 028.902.684-97, para o Cargo de Secretária Municipal da Assistência Social do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:19332DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **CLEYTON ANGELINO SANTANA** - brasileiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AL), Seccional Alagoas, sob o n° 8134, e inscrito no CPF n° 052.822.424-78, para o Cargo de Procurador Geral do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:D59E31AB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 21/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Procurador de Assessoria no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MARCEL MELO MOREIRA** - brasileiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AL), Seccional Alagoas, sob o n° 12.373, e inscrito no CPF n° 042.131.674-88, para o Cargo de Procurador de Assessoria, símbolo CC2, no Núcleo de Assessoramento das Secretarias da Procuradoria Municipal do Município de Olivença/AL, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:1C791FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 22/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **EDUARDO FELIX DA SILVA NETO** - brasileiro, inscrito no CPF n° 096.635.864-35, para o Cargo comissionado de Coordenador da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olivença/AL, símbolo CC4, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:A21E4E66

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ALBERTO FIRMINO BARBOSA** - brasileiro, inscrito no CPF n° 021.551.004-69, para o Cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Olivença/AL, símbolo CC4, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:BE3538D1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva de Meio Ambiente no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FABIA VIEIRA SILVA** - brasileira, inscrita no CPF n° 027.976.974-13, para o Cargo de Secretária Executiva de Meio Ambiente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Olivença/AL, símbolo CC3, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:85A6F0B9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ANDERSON DA SILVA VIEIRA** - brasileiro, inscrito no CPF n° 067.219.204-76, para o Cargo de Controlador Geral do Município de Olivença/AL, símbolo CC3, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:6B4452C5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 26/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JECIVAL DIONISIO** - brasileiro, inscrito no CPF n° 483.085.444-87, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:1CDF81F0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Agricultura no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DAYVYD BEZERRA DIONISIO** - brasileiro, inscrito no CPF n° 086.616.614-98, para o Cargo de Secretário Adjunto Municipal de Agricultura do Município de Olivença/AL, símbolo CC2, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:E7296461

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador na Secretaria Municipal de Administração no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DOUGLAS SILVA SOBRINHO** - brasileiro, inscrito no CPF n° 101.533.794-56, para o Cargo comissionado de Coordenador da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município de Olivença/AL, símbolo CC4, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:C1CBB835

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 31/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **OSCAR QUINTINO SANTOS JÚNIOR** - brasileiro, inscrito no CPF n° 048.839.234-95, para o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:0463D986

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 38/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Esportes, Lazer, Promoções e Juventude no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **BIANCA DIONISIO SOUZA** - brasileira, inscrita no CPF n° 054.298.404-08, para o Cargo de Secretária Municipal de Esportes, Lazer, Promoções e Juventude do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:77663ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 44/2025 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto Municipal de Transporte e Trânsito no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **JEOVA AUGUSTO SOARES** - brasileiro, inscrito no CPF n° 452.532.934-34, para o Cargo de Secretário Adjunto Municipal de Transporte e Trânsito do Município de Olivença/AL, símbolo CC2, em conformidade com a Lei Delegada N° 01/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 07 de janeiro de 2025.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:58FB9523

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024 120242504003

Trata-se de Processo Administrativo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026.01/2024, proveniente do Pregão eletrônico nº 026/2024, da Cidade de São Miguel dos Campos/AL, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIAS, CONTRATAÇÃO CONTEMPLA AS ENTREGAS, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS: MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS/COLORIDAS, NOTEBOOKS, TOTEM DE AUTO ATENDIMENTO (ROLO PAPEL INCLUSO), IMPRESSORAS DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO (INCLUSO AS PULSEIRAS), SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE IMPRESSÕES E MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS LASER, SOFTWARE, ESPECIFICADO(S) NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL ALHURES, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o ato deAdesão à Ata de Registro de Preços nº 026.01/2024, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa jurídica: **BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ.: 07.932.161/0001-62, no valor de R$909.150,00 (novecentos e nove mil e cento e cinquenta reais).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 12 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:1772A3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120252001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025

Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, cujo objeto versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS.
Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa jurídica: **LEARNING SET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.223.628/0001-01, no valor de R$3.170.890,00 (três milhões cento e setenta mil oitocentos e noventa reais).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Branco/AL, 12 de fevereiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:6EA684B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Por este aviso, justifica-se a Suspensão "Sine Die" da Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 001/2025** e torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do Pregão Eletrônico nº 001/2025, **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para o abastecimento da frota oficial de veículos e maquinas alocados do município de Palestina/AL, nos termos do Edital e anexos, marcada para as 09h30min do dia 18/02/2025, conforme evidencia-se na pág. 44, impressa pelo jornal "Tribuna Hoje" e na pág. 201, Seção 3, do Diário Oficial da União (DOU), em razão de "Nova previsão de Abertura" por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: www.bnc.org.br/, ambiente eletrônico do BNC. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cplpalestinaal@gmail.com. Palestina/AL, 12 de fevereiro de 2025.

ALBERT ALEXANDRE LEITE E SILVA
Agente de Contratação – Pregoeiro

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:8ECE3264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Por este aviso, justifica-se a Suspensão "Sine Die" da Licitação/Modalidade/Nº: **Pregão Eletrônico nº 004/2025** e torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do Pregão Eletrônico nº 004/2025, **Objeto:** Registro de Preços (RP) para eventual ou futura contratação de empresa de engenharia para a construção de um ginásio poliesportivo da escola municipal Pedro Félix do município de Palestina/AL nos termos do edital e anexos, marcada para as 14h00min do dia 18/02/2025, conforme evidencia-se na pág. 44, impressa pelo jornal "Tribuna Hoje" e na pág. 201, Seção 3, do Diário Oficial da União (DOU), em razão de "Nova previsão de Abertura" por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: www.bnc.org.br/, ambiente eletrônico do BNC. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cplpalestinaal@gmail.com. Palestina/AL, 12 de fevereiro de 2025.

ALBERT ALEXANDRE LEITE E SILVA
Agente de Contratação – Pregoeiro

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:ABE92948

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 03/2024 – 2ª chamada
Processo n.º 11050010/2024
Tipo: Menor preço
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, DE ACORDO COM O CONVÊNIO CODEVAS, Nº DO PROCESSO 59550.001615/2021 – 11, Nº DA PROPOSTA 042866/2021.
Data de realização: 06 de março de 2025, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:70160E56

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 02/2025
Processo n.º 12120005/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para o controle e monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, visando atender as atividades do setor da Vigilância Sanitária sob à gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Pariconha/AL.
Data de realização: 19 de fevereiro de 2025, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:7A65E344

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: art. 74 I, da Lei 14.133 de abril de 2021;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.

Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95**;**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Valor Global: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 28/01/2025;

Signatários: Ellisson Santos da Silva e Rudimar Barbosa dos Reis

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:27E10914

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2025

Fundamento Legal: Federal **art. 90 do Decreto Municipal 112/2024**

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL;

Fornecedora Registrada **ANDRADE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ- 26.697.786/0001-31.**

Objeto: Contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.**
Valor Registrado: **R$ 6.765.523,89 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 05/02/2025.
Signatários: Ellisson Santos da Silva, José Jair dos Santos e Diogo José Andrade Romão.

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:BC4D6727

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024.
Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL;
Fornecedora Registrada **ANDRADE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ- 26.697.786/0001-31.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe/AL.
Valor Registrado: **R$ 6.765.523,89 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).**
Prazo: **12 (doze) meses.**
Celebrado em: 05/02/2025.
Signatários: Ellisson Santos da Silva, José Jair dos Santos e Diogo José Andrade Romão.

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:A428CD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 90 do Decreto Municipal 112/2024

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL;

Fornecedora Registrada CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ-MF sob o nº 00.236.193/0001-84.

Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica, medicamentos injetáveis, comuns, controlados e odontológicos, bem como material penso e descartável, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Passo de Camaragibe/AL.

Valor Registrado: R$ 1.250.591,69 (um milhão duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 31/01/2025.
Signatários: Ellisson Santos da Silva e Carlos Henrique Moura da Silva

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:BEBC26F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

Termo de Adesão nº 01/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 90 do Decreto Municipal 112/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL;

Contratada: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ-MF sob o nº 00.236.193/0001-84;

Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica, medicamentos injetáveis, comuns, controlados e odontológicos, bem como material penso e descartável, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Passo de Camaragibe/AL.
Valor: R$ 1.250.591,69 (um milhão duzentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)
Vigência do Contrato: **31/12/2025**;

Data de Celebração: 31/01/2025;
Signatários: Ellisson Santos da Silva e Carlos Henrique Moura da Silva

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:1AFEBB69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 02.2023 - P.E 22.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, Pregão Eletrônico nº 22/2022, Processo nº 12.16.0030/2024. CONTRATANTE: Prefeitura de Paulo Jacinto/AL. **CONTRATADO:** SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ n° 23.385.385/0001-58. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto do presente termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2023, por 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

Paulo Jacinto/AL, 15 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:71131032

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Tubo de Concreto para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 02.05.0007/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:ABF266F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 32.1/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 27 de janeiro de 2025, na página 67.
ONDE SE LÊ: Empresas vencedoras valor total: R$ 1.650.496,60 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos): GERUSA ROCHA CORREIA COMERCIO (45701850000155) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 7, 8 no valor total de R$ 1.407.976,60 (um milhão e quatrocentos e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA (53256763000164) com os lotes: 3, 6 no valor total de R$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte reais). **LEIA-SÊ**: Empresas vencedoras valor total: R$ 1.598.826,60 (um milhão e quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos): GERUSA ROCHA CORREIA COMERCIO (45701850000155) com os lotes: 1, 4, 5, 7, 8 no valor total de R$ 1.356.306,60 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e seis reais e sessenta centavos). PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA (53256763000164) com os lotes: 3, 6 no valor total de R$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte reais).

Pilar/AL, 12 de fevereiro de 2025.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:5E2681B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo:0210-0002/2025
Nome do beneficiário: Izabelle de Fátima Farias Lages
Cargo: Superintendente
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 17 e 18 de Fevereiro de 2025
Destino: São Miguel dos Campos-AL
Objetivo do deslocamento: Encontro Líder / Sebrae
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:5EE7CE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 08, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0210-0002/2025
Nome do beneficiário: Anderson Neves Figueiredo
Cargo: Agente de desenvolvimento
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 17 e 18 de Fevereiro de 2025
Destino: São Miguel dos Campos-AL
Objetivo do deslocamento: Encontro Líder / Sebrae
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:445761C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 31/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços em buffet e lanches diversos – Data/Horário: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:4A8083C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 32/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos – Data/Horário: 26 de fevereiro de 2025, às 08:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:66360F8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 33/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras – Data/Horário: 27 de fevereiro de 2025, às 11:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:F5620EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do POÇO PREV e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, no uso das atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do Comitê Gestor e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social de Poço das Trincheiras - POÇO PREV

Art. 2º – O Comitê Gestor e os Conselhos serão constituídos conforme a composição abaixo:

COMITÊ GESTOR:

1. José Elanio dos Santos Oliveira – CPF 093.050.964-17;
2. Gilmária Freitas da Silva – CPF 091.116.164-31.

CONSELHO FISCAL:

1. Davi Júnior Dionisio Graça – CPF 077.281.444-99;
2. Dalvan dos Santos Silva – CPF 091.260.974-51;
3. Marivania Gomes Floriano – CPF 047.537.354-51.

CONSELHO DELIBERATIVO:

1. Camila Pereira da Silva Dias – CPF 073.495.264-31;
2. Maria da Paz Martins de Oliveira – CPF 534.138.904-25;
3. Márcio Martins Lima – CPF 051.196.894-93;
4. Lenilda Cândido Martins – CPF 923.427.524-15;
5. Ivan Isnaldo de Oliveira Rocha – CPF 032.781.704-66;
6. Edson Alencar dos Santos – CPF 084.592.014-65

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

JOSÉ ELANIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente
Poço PREV

A presente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e republicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras em 12.02.2025 e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:F6136CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/25 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** CPF 870.257.104-82, matricula nº 32810, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03.02.2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 12.02.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 13 de fevereiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:6AB22520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 100/25 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DYEGO MAGNO SANTOS CHAGAS MARQUES QUEIROZ para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DYEGO MAGNO SANTOS CHAGAS MARQUES QUEIROZ,** CPF 050.905.934-18, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial**, lotado na **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03.02.2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 12.02.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 13 de fevereiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:813722E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através da Comissão de Contratação, avisa que será realizada licitação conforme descrito:

Pregão Eletrônico - SRP nº: 04/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PRÉDIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO MATERIAL E/OU MÃO DE OBRA, REFERENCIADO NAS PLANILHAS DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONTIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS, INSUMOS E DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI..
Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP – **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**.
Tipo: Maior Percentual de Desconto – POR LOTE.
Data da abertura da sessão pública: **27/02/2025.**
Horário da abertura da sessão pública: **10:00 horas** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Porto Calvo/AL, 12 de fevereiro de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:834829A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAF E AS UNIDADES VINCULADAS. Processo nº 02050032/2025**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 12 de fevereiro de 2025.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:9451810F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

A Prefeitura do Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, juntamente com o Instituto INDEC, por RECOMENDAÇÃO nº 0002/2025/02PJ-Rlarg/2021, do Ministério Público do Estado de Alagoas, vem comunicar a **suspensão temporária** do curso de formação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que seriam realizados no período de 13/02/2025 a 17/02/2025.

A realização do referido curso, será após a homologação do cargo, apresentação da documentação, realização de exames médicos e (investigação de moradia em se tratando do cargo de ACS), em data a ser definida pela Prefeitura do Município de Rio Largo.

Será divulgado, no site do INDEC, novo edital de convocação, a ser realizada pela Prefeitura do Município de Rio Largo.

Acompanhem no site do INDEC as próximas publicações.

Rio Largo, 12 de fevereiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:44B3C7AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-01.17.0025/2022 – Processo nº 01.08.0015/2025 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade (Processo nº 01.17.0025/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado: BARROS E COÊLHO ADVOCACIA E CONSULTORIA (CNPJ nº 08.932.818/0001-54) – Objeto contratual: Prestação de Serviços de assessoria e assistência jurídica – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE; CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR REAJUSTADO; CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA SEXTA -DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:24E16AD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE CONJUNTO DE SOFTWARES E APLICATIVOS PARA GESTÃO DE ROTINAS DE RPPS DESTINADO AO FUPA DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com
Santana do Mundaú/AL, 12 de fevereiro de 2025.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:137A1EFF

FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL DESTINADO AO FUPA DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com
Santana do Mundaú/AL, 12 de fevereiro de 2025.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CB0CEB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL para atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com
Santana do Mundaú/AL, 12 de fevereiro de 2025.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E2C7A7B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 1001010900012025
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de comunicação e eventos

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS.

DESPACHO:
TERMO DE RATIFICAÇÃO

D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atendidos todos os procedimentos legais, AUTORIZO a adesão tipo "carona" na ata de registro de preços oriunda da Prefeitura Municipal de Satuba/Alagoas, com fundamento no parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal de São José da Laje do Estado de Alagoas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS**, em favor da empresa **SENTRY SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.466.156/0001-54, situada na Rua A9, Denisson Amorin, nº 108, Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, e-mail: sentrysegurancaprivada@gmail.com, telefone: (82) 988563193, representada pelo Sr. Rogério Pereira da Silva, CPF nº 994.960.544-04**, no valor total de R$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos reais).

São José da Laje, 12 de fevereiro de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E76A6E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 1001010900012025

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 1001010900012025 CONTRATO Nº 1001010900012025/P.M.S.J.L

Processo: 1001010900012025;

Partes: Município de São José da Laje/AL, CNPJ: 12.330.916/0001-99 e SENTRY SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ: 55.466.156/0001-54;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES das demanda de todas as Secretarias e Órgãos desta Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL. Objetiva o presente termo a adesão ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, Ata de Registros de Preços nº 0100/2024, oriunda da licitação promovida pelo Município de Satuba/AL e do Processo licitatório 3964/2024.

Dos prazos: 12 (doze) meses;

Valor: R$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos reais).

Celebração: 12 de fevereiro de 2025;

Signatários: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra e Rogério Pereira da Silva.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D3AA2C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.
São José da Laje (AL), 12 de fevereiro de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:ADD07BA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 075/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 075/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JHONATAN VIEIRA DOS SANTOS**, portador de CPF (MF): 151.272.114-08 e RG n.º 4372439-6 SEDS/AL, com endereço na Rua Maria Das Dores moura Nº988, Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, símbolo CC4.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 06 de fevereiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 075/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:2D2E8AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 076/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 076/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ALINE AMORIM ALMEIDA**, brasileira, portadora de CPF (MF): 111.713.254-44 e RG n.º 39694275 SSP/AL, ocupante do Cargo de Assessor(a) de Secretaria símbolo CC7, do quadro de funcionários comissionado desta Prefeitura, para exercer suas Funções de **Engenheira Civil**, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Fica revogado qualquer outro dispositivo em contrário,
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, 07 de fevereiro de 2025

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 076/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:0559331A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 077/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 077/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Senhora **BEATRIZ DE JESUS VIEIRA SANTOS**, brasileira, portadora de CPF (MF): 119.008.164-40 e RG n.º 37751743 SSP/AL, ocupante do Cargo de Assessor(a) de Secretaria símbolo CC7, do quadro de funcionários comissionado desta Prefeitura, para exercer suas Funções de **Engenheira Civil**, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Fica revogado qualquer outro dispositivo em contrário,
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, 07 de fevereiro de 2025

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 077/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:08E986E6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 078/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 078/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DIRETOR DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DAVID BARROS DE OLIVEIRA** portador de CPF (MF): 074.918.624-03 e RG n.º 30574684 SDS/AL, com endereço na Rua São Bento Nº209, Bairro Centro em São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO,** símbolo CC3.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 13/2025 – GP.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 07 de fevereiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 078/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:7FF82401

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 079/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 079/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Renildo de Oliveira Pereira**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Educação, a quantia de 03(três) diárias no valor total de R$ R$ 1.800,00 (Um Mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Brasília/DF, nos dias 09/02/2025 à 11/02/2025, para representar de forma oficial o Município no período compreendido na participação da Cerimônia de entrega do Selo Nacional do Compromisso com a Alfabetização.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 07 de fevereiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 079/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:329BE9AF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 080/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 080/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa servidora para prestar serviços no cargo de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MARIA ZILDA RODRIGUES VILAR LIMA**, portador de CPF (MF): 031.147.514-07, para atuar na função de **Coordenadora de Enfermagem Hospitalar**, na Unidade Mista Ênio Ricardo Gomes, localizada na Rua Professora Agripina Melo, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, até ulterior deliberação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de fevereiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 080/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:BB218E5E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do **Setor de Compras**, solicita cotação de preço para compor o **processo administrativo nº 005.009.030225** cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**. Aos interessados solicitar o Termo de Referência através do **e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br**, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até **03(três) dias úteis** contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:837C0D4D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 081/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 081/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O Senhor **UVILSON OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, portador de CPF (MF): 030.608.154-70 e RG n.º 1.722.906 SSP/AL, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 760, Centro de São José da Tapera/AL, ocupante do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, para exercer a Função de **Chefe de Divisão de Finanças, Tributação e Arrecadação**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de fevereiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 081/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:EEF8F172

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 082/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 082/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA AGENTE PÚB ICO PARA EXERCER JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNC IA – S IP IA CT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA a qual estabelece em seu art. 23, §3º que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição do Plano de Implantação do SIPIA para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 178, de 15 de dezembro de 2016 do CONANDA, a qual estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 07, de 10 de setembro de 2019 do CEDCA/AL, a qual estabelece o Comitê Gestor Estadual do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, módulo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o SIPIA módulo Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei nº 8.069/90 e legislação pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor para a função de Coordenador/ a técnico/ a municipal módulo Conselho Tutelar- Implantar, Implementar e Monitorar o SIPIA CT, articulando técnica e política, como bem integração operacional entre os Conselhos de Direito e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no Município do São José da Tapera/AL, Estado de Alagoas.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR e DESIGNAR a senhora **BARBARA GABRYELLA FELIX SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 121.717.684-52, para exercer a função de **COORDENADORA TÉCNICA MUNICIPAL DO SIPIA Conselho Tutelar,** sem ônus ao erário público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.
.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de Fevereiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 082/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2025-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:0AE0D324

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e GOMES PEREIRA ADVOGADOS, CNPJ: 07.270.919/0001-44. Fundamentação: ART 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta, referente a Inexigibilidade nº 001/2021 por mais 07 (Sete) meses. Termo: Celebração 27 de fevereiro de 2023. Signatário: José Pacheco Filho e Gomes Pereira Advogados

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B0199CC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09. Fundamentação: ART 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta, referente a Inexigibilidade nº 004/2020 por mais 12 (Doze) meses. Termo: Celebração 22 de dezembro de 2021. Signatário: José Pacheco Filho e Serquip Tratamento De Resíduos AL Ltda

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9F0583D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Ronaldo Mendonça Santos, CPF: 570.XXX.XXX-00. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-15.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Ronaldo Mendonça Santos.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:1BA2588E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Mario Cesar Nunes da Silva, CPF: 827.XXX.XXX-53. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-09.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Mario Cesar Nunes da Silva.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:452DCF3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Adriana Araújo do Bonfim, CPF: 290.XXX.XXX-28. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-16.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Adriana Araújo do Bonfim.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:26B53213

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Jorge Antônio da Silva Ribeiro, CPF: 662.XXX.XXX-49. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-01.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Jorge Antônio da Silva Ribeiro.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:DA1767F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Ismair Simoes Rocha, CPF: 040.XXX.XXX-98. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-10.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Ismair Simoes Rocha.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E6852780

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Maria Lucia dos Santos Silva, CPF: 313.XXX.XXX-34. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-07.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Maria Lucia dos Santos Silva.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:10A14306

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e José Valdevi Avelino da Silva, CPF: 049.XXX.XXX-90. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-08.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e José Valdevi Avelino da Silva.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:60943627

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Jocy Dayana Rego dos Santos, CPF: 055.XXX.XXX-01. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-11.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Jocy Dayana Rego dos Santos

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6B442C6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Fernando Dos Santos Alves, CPF: 021.XXX.XXX-95. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-21.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Fernando Dos Santos Alves.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:073487D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Sônia dos Santos Rodrigues, CPF: 591.XXX.XXX-72. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-06.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Sônia dos Santos Rodrigues.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7B4AF1C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Agenor Justino dos Santos, CPF: 321.XXX.XXX-53. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-14.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Agenor Justino dos Santos.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E844DF02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Maria Vânia de Morais Silva, CPF: 437.XXX.XXX-00. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-05.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Maria Vânia de Morais Silva.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9B628606

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Sthefannie Ranne Rocha dos Santos, CPF: 069.XXX.XXX-05. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-03.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Sthefannie Ranne Rocha dos Santos.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:A6A74A1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e João Severiano Junior, CPF: 591.XXX.XXX-72. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-13.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e João Severiano Junior.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:EEA9E889

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Cicero Batista Santos, CPF: 240.XXX.XXX-68. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art.

107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-12.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Cicero Batista Santos.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0EBFD82F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e José Gilson Costa dos Santos, CPF: 056.XXX.XXX.52. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-02.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e José Gilson Costa dos Santos.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D844D29E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e Adolfo Gonzaga Da Silva, CPF: 021.XXX.XXX-95. Fundamentação: Art. 3º da Lei 8.245/91 e Art. 107, da Lei Federal 14.133/2021 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente à Inexigibilidade nº AL-04.1/2024 por mais 12 (doze) meses. Termo: Celebração 30 de janeiro 2025. Signatário: Charles Nunes Regueira e Adolfo Gonzaga Da Silva.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E2D909FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 533/2025

"Ratifica o protocolo de intenções autorizando o poder executivo a integrar o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP e dá outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo, autorizado a fazer parte do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos - CIGIP, celebrar contratos, objetivando o planejamento, a adoção e a execução de ações, programas e projetos destinados a promover a conservação, manutenção, otimização e expansão dos serviços de energia elétrica e iluminação pública conforme especificado no protocolo de intenções mediante contrato de programa e rateio.

Art. 2º - Fica autorizada a participação do município no quadro de consorciados do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos - CIGIP, Pessoa Jurídica de Direito Público interno com natureza autárquica coadunando com o Art. 241 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e pela Lei Nacional 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto regulamentar 6.017, de 17 de janeiro de 2007 que estabelece normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

Art. 3º - Fica ratificado em todos os termos do Estatuto do Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Públicos – CIGIP, bem como todos os atos de sua constituição.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no Orçamento Anual, para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, correspondentes aos repasses das contribuições de custeio e investimento, para o corrente exercício financeiro.

Art. 5º - Esta Lei produzirá todos os efeitos na data de sua publicação.

Satuba/AL, 12 de fevereiro de 2025.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Levi Nobre Lira Filho
Código Identificador:43C43EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos de videomonitoramento e cercamento eletrônico para atender às necessidades do Município de Satuba-AL.
Tipo: Menor preço – Por Lote.
Data e hora da sessão de disputa: **26/02/2025, às 09:30h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 12 de fevereiro de 2025.

RAFAELLA LUNA ALMEIDA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:EAB309AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL;
Contratada: **SWING & ALEGRIA, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.481.511/0001-96;
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística "Julinho Porradão" de cunho musical para as festividades do Carnaval do Município de Satuba/AL.
Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGENCIA: 90(noventa) dias
FIRMADO EM: 11/02/2025
SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Júlio Moreira Custódio

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:FDDCC1E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 12020026/2024

Pregão Eletrônico - SRP nº 024/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de cestas básicas
O Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, revoga a licitação acima mencionada, por razão de interesse público superveniente, que exija o desfazimento do processo. Justifica-se a revogação: a reestruturação do programa de distribuição de cestas básicas, a adaptação dos itens das cestas básicas, a quantidade de cestas e disponibilidade financeira a necessidade de revisar os critérios de distribuição, tornando imprescindível a reformulação do certame.
Senador Rui Palmeira - AL, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:0FA5151F

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃP

Processo nº: 08260016/2024 - Pregão Eletrônico nº: 028/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão do Pregão nº 028/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, visando atender às necessidades as Secretaria Municipal de Saúde, será retomada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas (Horário de Brasília/DF). Senador Rui Palmeira - AL, 12 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F148B833

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE DISPENÇA

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 (Processo Administrativo nº 251/2025) O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de camisas tipo abadá, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.13 3/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 18/02/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço global. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.tanquedarca.al.gov.br. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: cpltanquedarcaal@gmail.com, até a data limite.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:8E6C717F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENÇA

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 (Processo Administrativo nº 120/2025) O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de adereços de carnaval, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.13 3/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 18/02/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço global. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.tanquedarca.al.gov.br. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: cpltanquedarcaal@gmail.com, até a data limite.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:04E688D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
Processo Administrativo n° 1023042/2024

Aos 12 (doze) dias de fevereiro de 2025, às 09h, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, reuniu-se o Presidente Alberto Douglas Costa da Silva, e os membros, o Sr. Francisco de Assis Santos e a Sra. Valéria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 042/2025**,** sob a égide da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de proceder com a deliberação do pedido de credenciamento. A Comissão de Contratação, após a recepção dos envelopes de Credenciamentos, contendo os documentos de Habilitação apresentado pelas empresas: **ORTHO COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.995.937/0001-02, **CEPAMA – CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIÓ S/S**, inscrita no CNPJ nº 02.677.523/0001-00 e , **LIFEMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.919.478/0001-88, analisou detalhadamente os documentos juntados e foram consideradas aptas, pois cumpriram todos os requisitos dispostos no edital do Chamamento Público nº 005/2024, compreendendo os itens **6.14.1, 6.15, 6.17, 6.18**. Após isso, as documentações foram remetidas à Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo do Credenciamento. Em continuidade, foi emitido o Relatório de análise dos documentos de Habilitação, conforme consta (anexo) desta, devidamente homologado e assinado pela Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do

Processo Administrativo do Credenciamento, a qual declarou que **TODAS** as empresas atenderam aos requisitos do edital, diante a legislação vigente, declarando-as **HABILITADAS**. Continuando, a Comissão de Contratação, amparada pelo Relatório de Análise dos Documentos de Habilitação nº 02/2025, e documentos que o compõe, DECLAROU as empresas: **ORTHO COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.995.937/0001-02, **CEPAMA – CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIÓ S/S**, inscrita no CNPJ nº 02.677.523/0001-00, e **LIFEMED LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.919.478/0001-88, devidamente **CREDENCIADAS**.
Nada mais havendo a declarar ou registrar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a reunião, fazendo lavrar a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, vai por mim assinada, Alberto Douglas Costa da Silva e pelos demais presentes. Por fim, dou por encerrada a Sessão às 10h30min.

ALBERTO DOUGLAS COSTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:116B7BF3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 028/2025 - GDSAAE

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Portaria nº 037/2025;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;

III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;

IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;

V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

CONSIDERANDO o art. 190, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047 de 12 de abril de 2023, o qual dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo licitatório o qual originou o referido Contrato, foi firmado nos ditames da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito desta Autarquia do Município de Teotônio Vilela - SAAE, Alagoas, os servidores abaixo especificados:
I - **Anny Priscilla da Silva Melo**, Auxiliar Administrativo, inscrita no Registro Geral nº 31.822.738 - SSP/AL, CPF nº 091.161.114-27 e Mat. 0383 - **Gestora**;
II - **Matheus Paulo da Silva Pinto**, Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, inscrito noRegistro Geral nº63.845.887-0 - SSP/AL, CPF nº 107.949.934-27 e Mat. nº 0371 - **Fiscal**.
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito da **ARP nº 002/2024,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 189/2023,** e seus respectivos **Aditivos e Apostilamentos - Objeto**: **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PATRIMONIAIS - Entidade Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela/AL.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 02 de janeiro de 2025 e terá validade durante toda a vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor - SAAE, em Teotônio Vilela/AL,12 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Anny Priscilla da Silva Melo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestora

Eu, **Matheus Paulo da Silva Pinto,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:9A2BEF86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 173 de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARTA PALMEIRA MELO, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o n°332.096.774-68, e RG sob o n°2002001181224 SESP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Viçosa/AL, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:5B945A45

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO PE 90027/2024

ERRATA DA ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Errata da Homologação do Pregão Eletrônico n° 90027/2024, Processo Administrativo Nº **04030038/2024**, cujo o objeto é aquisição de material de premiação, troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Viçosa – AL, publicada no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas – AMA, em 27/01/2025, ANO XII Nº 2478, página 119.

Assim, **onde se lê:**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2024

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2024

Viçosa(AL), 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D06B329A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores do tipo ônibus Executivo, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para o transporte de devotos do Padre Cícero Romão à cidade de Juazeiro do Norte/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300192024 - 29/01/2025					
VENCEDOR: ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA					
CNPJ: 57.052.782/0001-20					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
10	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.370,00	6.850,00
18	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e	DIÁRIA	5	1.099,00	5.495,00

	regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.				
19	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.099,00	5.495,00
20	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.099,00	5.495,00
TOTAL					23.335,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000192024 - 29/01/2025

VENCEDOR: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO

CNPJ: 10.659.981/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.200,00	6.000,00
TOTAL					6.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100192024 - 29/01/2025

VENCEDOR: J R F DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 22.451.166/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.449,99	7.249,95
2	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.449,99	7.249,95
3	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.449,99	7.249,95
8	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.449,99	7.249,95
TOTAL					28.999,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200192024 - 29/01/2025

VENCEDOR: KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL

CNPJ: 48.895.252/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.350,00	6.750,00
5	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.350,00	6.750,00
6	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.350,00	6.750,00
7	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.350,50	6.752,50
9	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.435,00	7.175,00
11	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.100,50	5.502,50
12	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.250,00	6.250,00
13	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.150,00	5.750,00
14	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.150,00	5.750,00
15	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.200,00	6.000,00
16	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.150,00	5.750,00
17	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.250,00	6.250,00
21	Ônibus Executivo com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, vida útil de no máximo 10 anos, conservado e regular perante os órgãos de fiscalização, com motorista e combustível custeados pela empresa. Para viagem de ida e volta, com saída do Município de Coité do Nóia com destino ao Município de Juazeiro do Norte/CE.	DIÁRIA	5	1.099,50	5.497,50
TOTAL					80.927,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado da data de sua publicação.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA.
57.052.782/0001-20
Valor: R$ 23.335,00
- COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO.
10.659.981/0001-37
Valor: R$ 6.000,00
- J R F DOS SANTOS LTDA.
22.451.166/0001-67
Valor: R$ 28.999,80
- KELVIN CORREIA CARNEIRO CABRAL.
48.895.252/0001-52
Valor: R$ 80.927,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:5147305B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº16/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Mérito e Habilitação das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão de Mérito e Habilitação, instituída pela Portaria nº 15/2025, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo, faz parte das ações de valorização das manifestações culturais populares no município de Delmiro Gouveia;

CONSIDERANDO o compromisso da SECULTE com a transparência, a publicidade e a legalidade no desenvolvimento de suas ações e políticas culturais;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo, quanto às exigências documentais estabelecidas nos itens 5.4.1 e 5.4.2, cuja ausência ou desconformidade constitui motivo de inabilitação;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo, quanto às exigências dos critérios de avaliação estabelecidos no Anexo VI, cuja pontuação abaixo de 50 (cinquenta) pontos constitui motivo de desclassificação;

CONSIDERANDO o papel da Comissão de Mérito e Habilitação, devidamente designada pela SECULTE, como instância responsável pela análise e validação das etapas do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Preliminar da Etapa de Mérito e Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, para Concessão de Patrocínio a Blocos Carnavalescos, Escolas de Samba e Afoxés, Carnaval Delmiro Gouveia Mestre Zé do Carmo, realizado com recursos provenientes do município de Delmiro Gouveia.

Art. 2º A análise da documentação apresentada pelos proponentes foi realizada com base nas exigências previstas nos itens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital, sendo considerada critério eliminatório a ausência de qualquer documento obrigatório ou sua apresentação em desacordo com os requisitos especificados.

Art. 3º Os motivos que ensejaram a inabilitação de cada proponente estão detalhados na planilha abaixo dos habilitados desta Portaria, de forma a garantir a transparência e o acesso pleno às informações pertinentes.

Art. 4º Os proponentes interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Mérito e Habilitação, exclusivamente no período de 12 a 13 de fevereiro de 2025, mediante o cumprimento das seguintes disposições:

I – Os recursos deverão conter exclusivamente as razões recursais, sendo vedada a apresentação de novos documentos ou alterações nos originalmente já submetidos;

II – Os recursos deverão ser protocolados até as 12:00h do dia 13 de fevereiro, por meio do e-mail: secultedelmirogouveia@gmail.com.

Parágrafo único. A decisão sobre os recursos será publicada junto ao resultado definitivo da Etapa de Mérito e Habilitação e sua apreciação será definitiva no âmbito administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

1. PROJETOS HABILITADOS, SELECIONADOS E CLASSIFICADOS

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	BLOCO CARNAVALESCO, ESCOLA DE SAMBA OU AFOXÉ	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	ANTÔNIO PEDRO NETO	563.8XX.XXX-91	BLOCO BAFO DA CANA	100	**HABILITADO E SELECIONADO**
2º	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	067.0XX.XXX-06	AFOXÉ ABÍ AXÉ EGBÉ	91	**HABILITADO E SELECIONADO**
3º	CARLOS EDUARDO NOIA ALVES LIMA	038.8XX.XXX02	BLOCO CORDEL	88	**HABILITADO E SELECIONADO**
4º	MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	40.XXX.XX3/0002-09	BLOCO A TANAJURA	88	**HABILITADO E SELECIONADO**
5º	ELVYS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	071.4XX.XXX-90	BLOCO CANASTRA	80	**HABILITADO E SELECIONADO**
6º	CARLOS DANIEL FERNANDES VENTURA	014.6XX.XXX-10	BLOCO CACHIMBLEMA	74	**HABILITADO E SELECIONADO**
7º	ASSOCIAÇÃO COLETIVO DE MULHERES MARIA BONITA	45.175.645/0001-01	BLOCO RESPEITE AS MARIAS BONITAS	69	**HABILITADO E SELECIONADO**
8º	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	126.7XX.XXX-62	BLOCO BANANA NATIVA	68	**HABILITADO E SELECIONADO**
9º	MARCUS VINÍCIUS BEZERRA DA SILVA	085.1XX.XXX-80	BLOCO GRITO DO AMANHECER	63	HABILITADO E CLASSIFICADO
10º	DIEGO CAVALCANTE DA SILVA	080.3XX.XXX-10	BLOQUINHO RUA DA FOLIA E ALEGRIA	57	HABILITADO E CLASSIFICADO
11º	INSTITUTO DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS,	54.6XX.XXX/0001-00	BLOCO LGBTQIAPN+ AS SAPAS	53	HABILITADO E CLASSIFICADO

2. PROJETOS INABILITADOS

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	BLOCO CARNAVALESCO,	MOTIVO DA INABILITAÇÃO

			ESCOLA DE SAMBA OU AFOXÉ	
1º	JOADSON DOS REIS ANDRADE	077.9XX.XXX-61	BLOCO DOS TATUADOS	Ausência dos Itens 5.4.2 F, H, J, K, L, M.
2º	GEAN MOREIRA DOS SANTOS	081.4XX.XXX-88	BLOCO OZ VAGABUNDOS	Ausência do Item 5.4.2 E.
3º	JULIO CESAR MARQUES DE LIMA	011.9XX.XXX-61	BLOCO DOS DORINHAS	Ausência do Item 5.4.2 G.
4º	FERNANDO ALVES PITA	046.2XX.XXX-16	BLOCO OI NOS AI	Ausência de assinatura: Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV.
5º	EDSON HENRIQUE LIMA	113.6XX.XXX-39	BLOCO SONAR	Proponente com ausência de prestação de contas da Lei Aldir Blanc. Item 4.2 do Edital.

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:EDA6890E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITACAO

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase de habilitação referente as propostas submetidas ao Edital nº 001/2024 – Fomento a execução de ações culturais âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO - ALAGOAS, no uso das atribuições, por meio de análise, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2024, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes.

N°	NOME PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO DE RECURSO	JUSTIFICATIVA
1°	Jadielson Davi dos Santos	O FIO DA MEMÓRIA		
2°	Rose Cleide dos Santos Silva	NHURAE BADZÉ: RAÍZES QUE FLORESCEM		
3°	Gabriel Lima Pontes	Vozes Karapotós - histórias e saberes da aldeia Plak-ô	INDEFERIDO	O PROPONENTE APRESENTOU O RECURSO - ITEM 2.6
4°	Claudivan Araujo Moreira dos Santos	Vozes da comunidade		
5°	Cícero Ademar Vital da Silva	Banda Fanfarra Heróis da Fé - DESBRAVADORES		
6°	José Adilson Feitoza Santos	Musicalizando: Música segmento violão e teclado		
7°	Cezar Riso Marques	CURSO DE CAPOEIRA		
8°	Fernando Luis Silva	Balé Afro é de Angola		
9°	Leonardo Allan da Silva Santos	Renda de Bilro		
10°	Leia Silvania da Silva	Grupo de Teatro ao ar livre de Cana Brava		
11°	Jailson Marques de Jesus	POESIAS: O AMOR EM PALAVRAS		
12°	Dimas Francisco Santos	Música e Inclusão - Iniciação Musical para crianças e adolescentes		
13°	Nivaldo Celestino dos Santos	Turnê Cultural: música para todos		
14°	José Cabral de Oliveira Júnior	curta-metragem		
15°	Dayane Tavares da Silva	Acessórios de crochê - Criando e aprendendo	DEFERIDA	
16°	Antônio Carlos Rodrigues	MADEIRA DE LEI CAPOEIRA: NOSSA ESSÊNCIA		
17°	Cleive da Silva Oliveira	Show de calouros		
18°	Cleive da Silva Oliveira	Pincelando (aulas de pintura em tela)		
19°	Victor Rafael do Nascimento Silva	No rítmo da juventude		
20°	Josilma Kelle de Almeida	Felipe Omena - Som e Terra		
21°	Quitéria Maria da Silva	Escola de Crochê		
22°	Jailson da Silva Souza	Investimento		

RUBENS ROMÃO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:56F4C048

